

Ao
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001-2026
DIA: 11/02/2026

PROPOSTA DE PREÇOS

N B REBELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, sediada Rua Taparaiz Couto nº 633 – Bom Remédio - Itaituba - Pará, CEP: 68.180-610, inscrita no CNPJ nº 41.081.214/0001-17 e Inscrição Estadual nº 15.967.575-8, optante do regime simples nacional, neste ato representada por NAETE BERNARDES REBELO, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8575653 PC/PA e do CPF nº 237.972.822-49, abaixo assinado, em atendimento ao Edital do Dispensa Eletrônica nº 001/2026 e seus anexos, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Mesa diretora angular em L com 05 (cinco) lugares medindo 459cm comprimento x 60cm de largura x 85cm de altura/ 125cm comprimento x 60cm de largura. Tampo da mesa e pés com 30mm de espessura. Gaveta de 10cm de altura e 55cm de largura e com chave abaixo do tampo. Saia frontal até o chão. Medidas: Conforme Projeto. Material: MDF. Cor: Convés e detalhamento Carbon. Uso: Plenário. Inclui-se no objeto todos os materiais e a confecção de todos os itens, a logística de transporte, carga, descarga e instalação completa.	Unid	1	PRÓPRIA	R\$ 11.150,00	R\$ 11.150,00
2	Mesa com 03 (três) lugares medindo 250cm comprimento x 50cm de largura x 80cm de altura. Tampo da mesa e pés com 30mm de espessura. Contendo 03 gavetas de 10cm de altura e 45cm de largura e com chave abaixo do tampo. Saia frontal até o chão, com detalhe em ripado. Medidas: Conforme Projeto. Material: MDF. Cor: Convés e detalhamento Carbon. Uso: Plenário. Inclui-se no objeto todos os materiais e a confecção de todos os itens, a logística de transporte, carga, descarga e instalação completa.	Unid	2	PRÓPRIA	R\$ 3.650,00	R\$ 7.300,00
3	Mesa com 02 (dois) lugares medindo 170cm comprimento x 50cm de largura x 80cm de altura. Tampo da mesa e pés com 30mm de espessura. Contendo 02 gavetas de 10cm de altura e 45cm de largura e com chave abaixo do tampo. Saia frontal até o chão, com detalhe em ripado. Medidas: Conforme Projeto. Material: MDF. Cor: Convés e detalhamento Carbon. Uso: Plenário. Inclui-se no objeto todos os materiais e a confecção de todos os itens, a logística de transporte, carga, descarga e instalação completa.	Unid	4	PRÓPRIA	R\$ 1.950,00	R\$ 7.800,00
4	Mesa de apoio com 02 (dois) lugares medindo 140cm comprimento x 50cm de largura x 75cm de altura. Tampo da mesa e pés com 30mm de espessura. Contendo 2 gavetas de 10cm de altura e 45cm de largura e com chave abaixo do tampo. Saia frontal até o chão, com detalhe em ripado. Medidas: Conforme Projeto. Material: MDF. Cor: Convés e detalhamento Carbon. Uso: Plenário. Inclui-se no objeto todos os materiais e a confecção de todos os itens, a logística de transporte, carga, descarga e instalação completa.	Unid	1	PRÓPRIA	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
5	Púlpito Palanque - Palco Palestra (Tribuna) em MDF 15mm com 129cm de altura x 65cm de largura x 88cm de comprimento. Medidas: Conforme Projeto. Material: MDF. Cor: Convés e detalhamento Carbon. Uso: Plenário. Inclui-se no objeto todos os materiais e a confecção de todos os itens, a logística de transporte, carga, descarga e instalação completa.	Unid	1	PRÓPRIA	R\$ 2.650,00	R\$ 2.650,00

6	Painel de espaçamento do teto ao piso 246cm de altura x 1.115cm de comprimento para o plenário em MDF com 15mm de espessura. Medidas: Conforme Projeto. Material: MDF. Cor: Convés e detalhamento Carbon. Uso: Plenário. Inclui-se no objeto todos os materiais e a confecção de todos os itens, a logística de transporte, carga, descarga e instalação completa.	Unid	1	PRÓPRIA	R\$ 11.150,00	R\$ 11.150,00
7	Painel Lateral com espaçamento do teto ao piso 270cm de altura x 484cm de comprimento para o plenário em MDF com 15mm de espessura, com porta oculta pivotante de 74cm de largura x 210cm de altura. Medidas: Conforme Projeto. Material: MDF. Cor: Convés e detalhamento Carbon. Uso: Plenário. Inclui-se no objeto todos os materiais e a confecção de todos os itens, a logística de transporte, carga, descarga e instalação completa.	Unid	1	PRÓPRIA	R\$ 6.650,00	R\$ 6.650,00
8	Painel de TV medindo 180cm de altura x 495cm de comprimento, com detalhamento medindo 100cm de altura x 400cm de largura, em MDF com 15mm de espessura.	Unid	1	PRÓPRIA	R\$ 5.150,00	R\$ 5.150,00
9	Móvel de Apoio abaixo do Painel, que será acoplado em mesa já existente no local, 1º Módulo medindo 40cm de largura x 185cm de comprimento x 49cm de altura, contendo 05 portas, com tomadas embutidas, 2º Módulo em L, medindo 40cm de largura x 185cm de comprimento x 49cm de altura / 50cm de largura x 164cm de comprimento x 90cm de altura, contendo 02 portas, 04 gavetas medindo 35cm de largura x 15cm de comprimento cada gaveta. Medidas: Conforme Projeto. Material: MDF. Cor: Freijó Amazonas e detalhamento Argos FLoralPlac. Uso: Sala de Reunião. Inclui-se no objeto todos os materiais e a confecção de todos os itens, a logística de transporte, carga, descarga e instalação completa.	Unid	1	PRÓPRIA	R\$ 10.150,00	R\$ 10.150,00
VALOR TOTAL: SESENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS						R\$ 63.950,00

Cumpre-nos informar-lhes que examinamos os documentos de licitação, inteirando-nos dos mesmos, para a elaboração da presente proposta. Em consonância com os referidos documentos, declaramos:

1. o prazo de validade da proposta é 60 (sessenta) dias, a contar com a data da apresentação;
2. O fornecimento dos produtos objeto deste termo, na forma contratual, será de forma parcelada, de acordo com as necessidades da CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, O prazo de entrega dos materiais será definido em até 05 (cinco) dias úteis devendo ocorrer imediatamente após a apresentação da ordem de compra devidamente assinada por funcionário competente, a qual servirá de subsídio para emissão da nota fiscal. A empresa deverá fornecer os itens (produto) constantes na ordem de compra.
3. Local da entrega: sede da CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência do edital desse processo;
4. Declaramos que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, e ainda conjugue, companheiro ou parente até terceiro grau.
5. Declaramos que o prazo de início da entrega dos equipamentos será de acordo com os termos estabelecidos no anexo I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a descriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.
6. Declaramos expressamente estar incluído nos preços acima todos os materiais que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais desta Licitação;
7. Declaramos sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
8. Declaramos sob as penas da lei que não incide nas vedações previstas na lei nº 14.133/2021;

9. Declaramos para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
10. Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprir plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
11. Que concordamos com as disposições do Edital, e reconhecemos a "CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA", o direito de aceitar ou rejeitar todas as propostas sem que assista qualquer direito indenizatório;
12. Que temos conhecimento que a "CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA" não aceitará cláusulas ou condições que estipulem o faturamento por empresa diversa daquela que apresentar a proposta.
13. Que nos propomos a cumprir com todas as determinações de origem legal relacionados no Edital e Minutas, bem como as que surgirem por determinação legal.
14. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a Nota de Empenho no prazo determinado no Edital, indicado para esse fim a Sra. Naete Bernardes Rebelo, Brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8575653 PC/PA e do CPF nº 237.972.822-49, residente e domiciliada na Rua Taparaiz Couto, 633 – Bom Remedio - Itaituba - Pará;
15. Informamos os dados bancários: Agência: 0754-4, Conta-Corrente: 66.593-2, Banco Brasil, Favorecido: N B REBELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA;
16. Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Itaituba-PA, 11 de Fevereiro de 2026.

NAETE BERNARDES
REBELO:237972822
49
Assinado de forma digital
por NAETE BERNARDES
REBELO:23797282249
Data: 2026.02.11 08:59:28
+03'00'

N B REBELO COMERCIO
E SERVIÇOS
LTDA:41081214000117
Assinado de forma digital por N B
REBELO COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA:41081214000117
Data: 2026.02.11 09:34:32
+03'00'

NAETE BERNARDES REBELO
SOCIA-PROPREITARIA
CPF Nº 237.972.822-49
RG nº 8575653 PC/PA

Ao
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001-2026
DIA: 11/02/2026

PROPOSTA DE PREÇOS

N B REBELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, sediada Rua Taparaiz Couto nº 633 – Bom Remédio - Itaituba - Pará, CEP: 68.180-610, inscrita no CNPJ nº 41.081.214/0001-17 e Inscrição Estadual nº 15.967.575-8, optante do regime simples nacional, neste ato representada por NAETE BERNARDES REBELO, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8575653 PC/PA e do CPF nº 237.972.822-49, abaixo assinado, em atendimento ao Edital do Dispensa Eletrônica nº 001/2026 e seus anexos, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Mesa diretora angular em L com 05 (cinco) lugares medindo 459cm comprimento x 60cm de largura x 85cm de altura/ 125cm comprimento x 60cm de largura. Tampo da mesa e pés com 30mm de espessura. Gaveta de 10cm de altura e 55cm de largura e com chave abaixo do tampo. Saia frontal até o chão. Medidas: Conforme Projeto. Material: MDF. Cor: Convés e detalhamento Carbon. Uso: Plenário. Inclui-se no objeto todos os materiais e a confecção de todos os itens, a logística de transporte, carga, descarga e instalação completa.	Unid	1	PRÓPRIA	R\$ 11.150,00	R\$ 11.150,00
2	Mesa com 03 (três) lugares medindo 250cm comprimento x 50cm de largura x 80cm de altura. Tampo da mesa e pés com 30mm de espessura. Contendo 03 gavetas de 10cm de altura e 45cm de largura e com chave abaixo do tampo. Saia frontal até o chão, com detalhe em ripado. Medidas: Conforme Projeto. Material: MDF. Cor: Convés e detalhamento Carbon. Uso: Plenário. Inclui-se no objeto todos os materiais e a confecção de todos os itens, a logística de transporte, carga, descarga e instalação completa.	Unid	2	PRÓPRIA	R\$ 3.650,00	R\$ 7.300,00
3	Mesa com 02 (dois) lugares medindo 170cm comprimento x 50cm de largura x 80cm de altura. Tampo da mesa e pés com 30mm de espessura. Contendo 02 gavetas de 10cm de altura e 45cm de largura e com chave abaixo do tampo. Saia frontal até o chão, com detalhe em ripado. Medidas: Conforme Projeto. Material: MDF. Cor: Convés e detalhamento Carbon. Uso: Plenário. Inclui-se no objeto todos os materiais e a confecção de todos os itens, a logística de transporte, carga, descarga e instalação completa.	Unid	4	PRÓPRIA	R\$ 1.950,00	R\$ 7.800,00
4	Mesa de apoio com 02 (dois) lugares medindo 140cm comprimento x 50cm de largura x 75cm de altura. Tampo da mesa e pés com 30mm de espessura. Contendo 2 gavetas de 10cm de altura e 45cm de largura e com chave abaixo do tampo. Saia frontal até o chão, com detalhe em ripado. Medidas: Conforme Projeto. Material: MDF. Cor: Convés e detalhamento Carbon. Uso: Plenário. Inclui-se no objeto todos os materiais e a confecção de todos os itens, a logística de transporte, carga, descarga e instalação completa.	Unid	1	PRÓPRIA	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
5	Púlpito Palanque - Palco Palestra (Tribuna) em MDF 15mm com 129cm de altura x 65cm de largura x 88cm de comprimento. Medidas: Conforme Projeto. Material: MDF. Cor: Convés e detalhamento Carbon. Uso: Plenário. Inclui-se no objeto todos os materiais e a confecção de todos os itens, a logística de transporte, carga, descarga e instalação completa.	Unid	1	PRÓPRIA	R\$ 2.650,00	R\$ 2.650,00

6	Painel de espaçamento do teto ao piso 246cm de altura x 1.115cm de comprimento para o plenário em MDF com 15mm de espessura. Medidas: Conforme Projeto. Material: MDF. Cor: Convés e detalhamento Carbon. Uso: Plenário. Inclui-se no objeto todos os materiais e a confecção de todos os itens, a logística de transporte, carga, descarga e instalação completa.	Unid	1	PRÓPRIA	R\$ 11.150,00	R\$ 11.150,00
7	Painel Lateral com espaçamento do teto ao piso 270cm de altura x 484cm de comprimento para o plenário em MDF com 15mm de espessura, com porta oculta pivotante de 74cm de largura x 210cm de altura. Medidas: Conforme Projeto. Material: MDF. Cor: Convés e detalhamento Carbon. Uso: Plenário. Inclui-se no objeto todos os materiais e a confecção de todos os itens, a logística de transporte, carga, descarga e instalação completa.	Unid	1	PRÓPRIA	R\$ 6.650,00	R\$ 6.650,00
8	Painel de TV medindo 180cm de altura x 495cm de comprimento, com detalhamento medindo 100cm de altura x 400cm de largura, em MDF com 15mm de espessura.	Unid	1	PRÓPRIA	R\$ 5.150,00	R\$ 5.150,00
9	Móvel de Apoio abaixo do Painel, que será acoplado em mesa já existente no local, 1º Módulo medindo 40cm de largura x 185cm de comprimento x 49cm de altura, contendo 05 portas, com tomadas embutidas, 2º Módulo em L, medindo 40cm de largura x 185cm de comprimento x 49cm de altura / 50cm de largura x 164cm de comprimento x 90cm de altura, contendo 02 portas, 04 gavetas medindo 35cm de largura x 15cm de comprimento cada gaveta. Medidas: Conforme Projeto. Material: MDF. Cor: Freijó Amazonas e detalhamento Argos FLoralPlac. Uso: Sala de Reunião. Inclui-se no objeto todos os materiais e a confecção de todos os itens, a logística de transporte, carga, descarga e instalação completa.	Unid	1	PRÓPRIA	R\$ 10.150,00	R\$ 10.150,00
VALOR TOTAL: SESENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS						R\$ 63.950,00

Cumpre-nos informar-lhes que examinamos os documentos de licitação, inteirando-nos dos mesmos, para a elaboração da presente proposta. Em consonância com os referidos documentos, declaramos:

1. o prazo de validade da proposta é 60 (sessenta) dias, a contar com a data da apresentação;
2. O fornecimento dos produtos objeto deste termo, na forma contratual, será de forma parcelada, de acordo com as necessidades da CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, O prazo de entrega dos materiais será definido em até 05 (cinco) dias úteis devendo ocorrer imediatamente após a apresentação da ordem de compra devidamente assinada por funcionário competente, a qual servirá de subsídio para emissão da nota fiscal. A empresa deverá fornecer os itens (produto) constantes na ordem de compra.
3. Local da entrega: sede da CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência do edital desse processo;
4. Declaramos que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, e ainda conjugue, companheiro ou parente até terceiro grau.
5. Declaramos que o prazo de início da entrega dos equipamentos será de acordo com os termos estabelecidos no anexo I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a descrição do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.
6. Declaramos expressamente estar incluído nos preços acima todos os materiais que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais desta Licitação;
7. Declaramos sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
8. Declaramos sob as penas da lei que não incide nas vedações previstas na lei nº 14.133/2021;

9. Declaramos para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
10. Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprir plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
11. Que concordamos com as disposições do Edital, e reconhecemos a "CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA", o direito de aceitar ou rejeitar todas as propostas sem que assista qualquer direito indenizatório;
12. Que temos conhecimento que a "CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA" não aceitará cláusulas ou condições que estipulem o faturamento por empresa diversa daquela que apresentar a proposta.
13. Que nos propomos a cumprir com todas as determinações de origem legal relacionados no Edital e Minutas, bem como as que surgirem por determinação legal.
14. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a Nota de Empenho no prazo determinado no Edital, indicado para esse fim a Sra. Naete Bernardes Rebelo, Brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8575653 PC/PA e do CPF nº 237.972.822-49, residente e domiciliada na Rua Taparaiz Couto, 633 – Bom Remedio - Itaituba - Pará;
15. Informamos os dados bancários: Agência: 0754-4, Conta-Corrente: 66.593-2, Banco Brasil, Favorecido: N B REBELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA;
16. Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Itaituba-PA, 10 de Fevereiro de 2026.

Assinado de forma digital por N B
REBELO COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA:41081214000117
Dados: 2026.02.10 14:34:42 -03'00'

NAETE
BERNARDES
REBELO:2379
7282249

Assinado de forma
digital por NAETE
BERNARDES
REBELO:23797282249
Dados: 2026.02.10
14:35:04 -03'00'

NAETE BERNARDES REBELO
SOCIA-PROPREITARIA
CPF Nº 237.972.822-49
RG nº 8575653 PC/PA

Ao
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001-2026
DIA: 11/02/2026

DECLARAÇÃO QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

N B REBELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, sediada Rua Taparaiz Couto nº 633 – Bom Remédio - Itaituba - Pará, CEP: 68.180-610, inscrita no CNPJ nº 41.081.214/0001-17 e Inscrição Estadual nº 15.967.575-8, optante do regime simples nacional, neste ato representada por NAETE BERNARDES REBELO, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8575653 PC/PA e do CPF nº 237.972.822-49, Declara para devidos fins sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Itaituba-PA, 10 de Fevereiro de 2026.

N B REBELO COMERCIO E SERVICOS LTDA:410812140 00117	Assinado de forma digital por N B REBELO COMERCIO E SERVICOS LTDA:41081214000117 Dados: 2026.02.10 14:37:29 -03'00'	NAETE BERNARDES REBELO:237 97282249	Assinado de forma digital por NAETE BERNARDES REBELO:2379728224 9 Dados: 2026.02.10 14:37:44 -03'00'
---	--	--	--

NAETE BERNARDES REBELO
SOCIA-PROPREITARIA
CPF Nº 237.972.822-49
RG nº 8575653 PC/PA

Ao
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001-2026
DIA: 11/02/2026

DECLARAÇÃO DIRETOS TRABALHISTA

N B REBELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, sediada Rua Taparaiz Couto nº 633 – Bom Remédio - Itaituba - Pará, CEP: 68.180-610, inscrita no CNPJ nº 41.081.214/0001-17 e Inscrição Estadual nº 15.967.575-8, optante do regime simples nacional, neste ato representada por NAETE BERNARDES REBELO, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8575653 PC/PA e do CPF nº 237.972.822-49, abaixo assinado, em atendimento ao Edital do Pregão Dispensa nº 001/2026, DECLARA, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Itaituba-PA, 10 de Fevereiro de 2026.

N B REBELO COMERCIO E
SERVICOS
LTDA-41081214000117
Assinado de forma digital por N B
REBELO COMERCIO E SERVICOS
LTDA-41081214000117
Data: 2026.02.10 14:42:05
+03'00'

NAETE
BERNARDES
REBELO:2379
7282249
Assinado de forma
digital por NAETE
BERNARDES
REBELO:23797282249
Data: 2026.02.10
14:42:23 -03'00'

NAETE BERNARDES REBELO
SOCIA-PROPREITARIA
CPF Nº 237.972.822-49
RG nº 8575653 PC/PA

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 26/01/2026 17:22:25

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 41081214000117 23797282249

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA
Nenhum registro encontrado								

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 26/01/2026 17:22:25

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 41081214000117 23797282249

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------

Nenhum registro encontrado



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/01/2026 às 17:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 41.081.214/0001-17.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6977.CD8A.0EE7.3082 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/01/2026 às 17:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 237.972.822-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6977.CDD9.9753.A161 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **N. B. REBELO COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **41.081.214/0001-17**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:30:34 do dia 26/01/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: EVN2260126173034

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **NAETE BERNARDES REBELO**

CPF/CNPJ: **237.972.822-49**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:31:21 do dia 26/01/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: NPGb260126173121

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **NAETE BERNARDES REBELO**

CPF: **237.972.822-49**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:31:56 do dia 26/01/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 4E0I260126173156

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE N. B. REBELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 41.081.214/0001-17



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2qgE4q1zXAH95FY60a&chave2=K72jYVVD1DmUwx_BDNXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23797282249-NAETE BERNARDES REBELO

NAETE BERNARDES REBELO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/12/1966, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 237.972.822-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8575653, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliada na AVENIDA BELEM, 279, FUNDOS, COMERCIO, ITAITUBA, PA, CEP 68180090, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial N. B. REBELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15202237942, com sede Avenida Taparaiz Couto, 633, Sala A, do Bom Remedio Itaituba, PA, CEP 68180660, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 41.081.214/0001-17, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS SERVICOS DE PRE IMPRESSAO SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS MOTRIZES NAO ELETRICAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIO COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE

Req: 81500001255189

Página 1

08/08/2025



Certifico o Registro em 08/08/2025

Arquivamento 20001043247 de 08/08/2025 Protocolo 258705728 de 05/08/2025 NIRE 15202237942

Nome da empresa N. B. REBELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 111115463768251



ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MOLDURAS E QUADROS SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS CANTINAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE EMBARCACOES SEM TRIPULACAO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS FOTOCOPIAS SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECCAO REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS INSTALAÇÃO DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.

CNAE FISCAL

8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4761-0/01 - comércio varejista de livros
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho
4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
5091-2/01 - transporte por navegação de travessia, municipal
5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
5620-1/03 - cantinas - serviços de alimentação privativos
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor

Req: 81500001255189

Página 2



Certifico o Registro em 08/08/2025

Arquivamento 20001043247 de 08/08/2025 Protocolo 258705728 de 05/08/2025 NIRE 15202237942

Nome da empresa N. B. REBELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 111115463768251

08/08/2025

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1zXZAH95FY60A&chave2=K7ZjYVVD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23797282249 - MAETE BERNARDES REBELO



7719-5/01 - locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
8219-9/01 - fotocópias
8299-7/03 - serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
3313-9/01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4520-0/06 - serviços de borracharia para veículos automotores
4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4520-0/04 - serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4313-4/00 - obras de terraplenagem
3314-7/01 - manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
4530-7/01 - comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação
1821-1/00 - serviços de pré-impressão
1813-0/99 - impressão de material para outros usos
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
1422-3/00 - fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes
4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
4691-5/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas
1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4530-7/02 - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar



DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultam do contrato social permanece em ITAITUBA - PA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

NAETE BERNARDES REBELO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/12/1966, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 237.972.822-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8575653, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA BELEM, 279, FUNDOS, COMERCIO, ITAITUBA, PA, CEP 68180090, BRASIL.

Sócia da sociedade limitada de nome empresarial N. B. REBELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15202237942, com sede Rua Taparaiz Couto, 633, Bom Remédio Itaituba, PA, CEP 68180610, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 41.081.214/0001-17, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob nome empresarial N. B. REBELO COMERCIO E SERVICOS LTDA, tendo sede na RUA TAPARAIZ, 633, BOM REMEDIO, ITAITUBA - PARÁ, CEP: 68.180-610, podendo a qualquer tempo estabelecer filiais, agências, sucursais e escritórios em qualquer parte do Território Nacional e no Exterior, bem como fechá-los a qualquer tempo.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS SERVICOS DE PRE IMPRESSAO SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS MOTRIZES NAO ELETRICAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E

Req: 81500001255189

Página 4



Certifico o Registro em 08/08/2025

Arquivamento 20001043247 de 08/08/2025 Protocolo 258705728 de 05/08/2025 NIRE 15202237942

Nome da empresa N. B. REBELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 111115463768251

08/08/2025



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2qgE4j1ZXA95fY60a&chave2=K72jYVVD1DmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23797282249-NAETE BERNARDES REBELO

FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA
PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJIS
DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUT
ALIMENTICIO COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE
FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA
ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE
ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO
VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE
COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO
VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE
PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS
PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MOLDURAS E QUADROS SERVICO DE
TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL FORNECIMENTO DE
ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS CANTINAS
SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO
EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA LOCAÇÃO DE
AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULACAO,
EXCETO PARA FINS RECREATIVOS LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM
CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM
OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
ESCRITORIO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS,
SEM OPERADOR LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS FOTOCOPIAS SERVICOS DE
GRAVACAO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECCAO REPARACAO E MANUTENCAO DE
COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE
EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO,
PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS CONFECÇÃO DE ROUPAS
PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO
ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA COMÉRCIO VAREJISTA
ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS INSTALAÇÃO DE
SISTEMAS FOTOVOLTAICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.

CNAE FISCAL

8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4761-0/01 - comércio varejista de livros
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

Req: 81500001255189

Página 5



Certifico o Registro em 08/08/2025

Arquivamento 20001043247 de 08/08/2025 Protocolo 258705728 de 05/08/2025 NIRE 15202237942

Nome da empresa N. B. REBELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 111115463768251

08/08/2025

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2qgE4q1ZXA95Fy60a&chave2=K7ZjYVVD1DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23797282249-MAETE BERNARDES REBELO



4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho
4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
5091-2/01 - transporte por navegação de travessia, municipal
5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
5620-1/03 - cantinas - serviços de alimentação privativos
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7719-5/01 - locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
8219-9/01 - fotocópias
8299-7/03 - serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
3313-9/01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4520-0/06 - serviços de borracharia para veículos automotores
4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4520-0/04 - serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4313-4/00 - obras de terraplenagem
3314-7/01 - manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
4530-7/01 - comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação
1821-1/00 - serviços de pré-impressão
1813-0/99 - impressão de material para outros usos
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
1422-3/00 - fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes
4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
4691-5/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas
1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática

Req: 81500001255189

Página 6



4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4530-7/02 - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2qgE4q1zXAH95Fy60a&chave2=K72jyVVD1DmUwx_BDmXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23797282249-NAETE BERNARDES REBELO

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato. Em moeda corrente do país, pelos sócios:

NAETE BERNARDES REBELO, com 200.000 (duzentas mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado;

CLÁUSULA QUARTA. A responsabilidade é restrita ao sócio no valor de suas cotas, que responderá pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA QUINTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA. O início da atividade empresarial individual ocorreu em 03/03/2021 e através deste instrumento prosseguirá transformada para sociedade empresária a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEPA.

CLÁUSULA SÉTIMA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICRO EMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA OITAVA. O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia NAETE BERNARDES REBELO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, em conjunto ou isoladamente, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts.997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002);

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A sócia receberá a título de remuneração pró-labore, quantias mensais a serem fixadas de comum acordo pelos cotias desta sociedade dentro dos limites fixados pela legislação do Imposto de Rendas, a qual será levada à conta de despesas gerias da sociedade.

Req: 81500001255189

Página 7



Certifico o Registro em 08/08/2025
Arquivamento 20001043247 de 08/08/2025 Protocolo 258705728 de 05/08/2025 NIRE 15202237942
Nome da empresa N. B. REBELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 111115463768251

08/08/2025

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



PARAGRAFO ÚNICO. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio, de conformidade com os artigos 1028 e 1031 do Código Civil 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. A administradora declara, sob penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a penas que vedem ainda que temporariamente, o acesso a cargos

públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à prioridade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Para as questões decorrentes deste contrato social, fica eleito o foro da comarca de ITAITUBA/PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

ITAITUBA-PA, 30 de julho de 2025.

NAETE BERNARDES REBELO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2qgE4jLzXAH95FY60A&chave2=K7ZjYVVD1IDmUwx_BDNXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23797282249-NAETE BERNARDES REBELO

Req: 81500001255189

Página 8



Certifico o Registro em 08/08/2025
Arquivamento 20001043247 de 08/08/2025 Protocolo 258705728 de 05/08/2025 NIRE 15202237942
Nome da empresa N. B. REBELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 111115463768251

08/08/2025



258705728

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	N. B. REBELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
PROTOCOLO	258705728 - 05/08/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15202237942
CNPJ 41.081.214/0001-17
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2025
SOB N: 20001043247

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20001043247

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 23797282249 - NAETE BERNARDES REBELO - Assinado em 05/08/2025 às 11:48:40

Assinado eletronicamente por
KARLA DA COSTA DIAS
SECRETÁRIA GERAL

1

08/08/2025

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

12 303 125

Naete Bernardes Rebelo

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
237.972.822-49

Nome
NAETE BERNARDES REBELO

Nascimento
27/12/1966

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8575653 1 VIA DATA DE EMISSÃO 07/12/2016

NOME NAETE BERNARDES REBELO

FILIAÇÃO RAIMUNDO PEREIRA REBELO
ESTELEVITA DOS SANTOS BERNARDES

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
SANTAREM PA 27/12/1966

DIG. ORIGEM MATRÍCULA ÚNICA
06564901551974100096266008288446

CPF 237972822-49

PARÁ 11.076.001

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

dígito verificador: 00

às 11:13:57 do dia 21/03/2018 (hora e data de Brasília)

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

CÓDIGO DE CONTROLE 9666.C8F7.3EA3.AB52



CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE ITAITUBA-PA

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente confere com o original que me foi apresentado nesta data.

Nº Selo: 3126763 - Série: A
Cód. Seg.: 36762130000056724570115050

Itaituba - PA, 22 de julho de 2025

Elissandra Lima da Silva - Escrevente



CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE ITAITUBA-PA

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente confere com o original que me foi apresentado nesta data.

Nº Selo: 3126764 - Série: A
Cód. Seg.: 46762130000076724570115050

Itaituba - PA, 22 de julho de 2025

Elissandra Lima da Silva - Escrevente





Prefeitura Municipal de Itaituba
SEMAT - Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos

05.138.730/0001-77

Rod. Transamazônica, 1525 - Floresta



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 008062757	Nº da Inscrição 008062757	Nº do Alvará 21/2026	Validade 31/12/2026	Exercício 2026
------------------------------------	-------------------------------------	--------------------------------	-------------------------------	--------------------------

CPF/CNPJ 41.081.214/0001-17	Nome N. B. REBELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RG/Inscrição	Nome Fantas. *****

Logradouro TAPARAIAZ COUTO	Número 633
Complemento	CEP 68180-610
Bairro BOM REMEDIO	
Cidade ITAITUBA	Estado PA

Atividade Principal 82.11.3.00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
--

Horário de Funcionamento			
Meio da Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00 Até: 18:00	Das: 08:00 Até: 12:00	Das: Até:	Das: Até:

Observações Este Alvará está condicionada as Licenças Vigentes até as respectivas Datas de Vencimento, das LICENÇA DE OPERAÇÃO e/ou ALVARÁ SANITÁRIO ref. as Atividades Econômicas se houver exigências às condições ambientais e/ou sanitárias.
--

Detalhamento da Atividade

Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE

CNAE	Atividade
1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário
1813-0/99	Impressão de material para outros usos
1821-1/00	Serviços de pré-impressão
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CNAE	Atividade
4651-6/01	Comercio atacadista de equipamentos de informatica
4651-6/02	Comercio atacadista de suprimentos para informatica
4669-9/99	Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos nao especificados anteriormente; partes e pecas
4672-9/00	Comercio atacadista de ferragens e ferramentas
4679-6/99	Comercio atacadista de materiais de construcao em geral
4691-5/00	Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios
4723-7/00	Comercio varejista de bebidas
4729-6/99	Comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios nao especificados anteriormente
4732-6/00	Comercio varejista de lubrificantes
4742-3/00	Comercio varejista de material eletrico
4744-0/01	Comercio varejista de ferragens e ferramentas
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4752-1/00	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4754-7/01	Comercio varejista de moveis
4754-7/02	Comercio varejista de artigos de colchoaria
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
4756-3/00	Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessorios
4759-8/99	Comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente
4761-0/01	Comercio varejista de livros
4763-6/01	Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02	Comercio varejista de artigos esportivos
4772-5/00	Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781-4/00	Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios
4789-0/05	Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios
4789-0/07	Comercio varejista de equipamentos para escritorio
4789-0/99	Comercio varejista de outros produtos nao especificados anteriormente
4923-0/02	Servico de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista
5091-2/01	Transporte por navegacao de travessia, municipal
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
5620-1/03	Cantinas - servicos de alimentacao privativos
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica
7711-0/00	Locacao de automoveis sem condutor
7719-5/01	Locacao de embarcacoes sem tripulacao, exceto para fins recreativos
7719-5/99	Locacao de outros meios de transporte nao especificados anteriormente, sem condutor
7732-2/01	Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes
7733-1/00	Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorios
7739-0/99	Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador
8121-4/00	Limpeza em predios e em domicilios
8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo
8219-9/01	Fotocopias
8299-7/03	Servicos de gravacao de carimbos, exceto confeccao
9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos
9512-6/00	Reparacao e manutencao de equipamentos de comunicacao

Data de Abertura	Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública	Código de Autenticidade
12/07/2024		28D38A1E07051F31

IMPRESSO VIA INTERNET

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIAS**

AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO - ACPS

Nº 451405

VALIDADE: 14/03/2026

Nome / Estabelecimento

N. B. REBELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Razão Social

N. B. REBELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ / CPF

41.081.214/0001-17

Atividade Econômica Declarada

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Endereço

RUA TAPARAIAZ COUTO, Nº 633, ENTRE TRAV. JOÃO PESSOA E TRAV. SÃO JOSÉ, BOM
REMEDIO, CEP: 68.180-610, ITAITUBA - PA

Cidade

ITAITUBA

Bairro

BOM REMEDIO

Área (m²)

40

Anotações Gerais

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e emergência, bem como manter as características e a atividade prevista para a edificação em processo aprovado.
2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, serão adotadas medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multa e cassação deste certificado, além da interdição da edificação.
3. O AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO - ACPS - possui a mesma eficácia do Auto de Vistoria para fins de comprovação de regularização da edificação perante outros órgãos.
4. O presente Certificado de Licenciamento está sendo concedido mediante a declaração do solicitante de cumprimento das exigências apresentadas na cartilha de orientação disponível em [http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br/ cartilha.pdf](http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br/cartilha.pdf).
5. A responsabilidade pelo cumprimento dos prazos de renovação do certificado é do proprietário do estabelecimento, conforme as normas estabelecidas pela corporação.



Este certificado foi assinado digitalmente com uso de chave criptográfica SSL. Para verificação de autenticidade, abra o arquivo em um visualizador compatível e observe as propriedades da assinatura, cuja chave pública deve ser válida e estar em nome do CBMPA. Alternativamente utilize um leitor QR na imagem ao lado para verificação online.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Licença de operação – LO

LO Nº: 773/2025

VALIDADE ATÉ: 11/09/2026

PROCESSO Nº 1348//2025

DATA DO PROTOCOLO: 25/08/2025

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.834/2006, de acordo com a Habilitação 005/2012 – SEMAS/PA, Lei Estadual nº 7.389/2010 de 01/04/2010 e Resoluções COEMA Nºs 120/2015 e anexo concede a presente licença ao empreendimento abaixo discriminado.

NOME/ RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO:

N. B. REBELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

PORTE:

A-II

ENDEREÇO: R. TAPARAIAZ COUTO, Nº 633- BOM REMDIO

MUNICÍPIO: ITAITUBA – PA

CEP: 68.180-000

CNPJ: 41.081.214/0001-17

ATIVIDADE/ TIPOLOGIA:

SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA.

TIPOLOGIA LICENCIADA:

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA:

R. TAPARAIAZ COUTO, Nº 633- BOM REMDIO

VÍNCULO: NÃO

Coordenadas geográficas: SEM

OBRIGAÇÕES:

- Solicitar a Renovação da Licença Ambiental em até 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento conforme Resolução CONAMA 237/1997, art.18 parágrafo 4º;
- Apresentar comprovante de publicação em periódico local/regional em até 30 (trinta) dias conforme previsto em Resolução 237/1997;
- **AFIXAR ESTA LICENÇA EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO;**
- Dar cumprimento às condicionantes no verso deste documento (anexo I);

LOCAL E DATA:

Itaituba – PA, 11 de agosto de 2025



Documento assinado digitalmente

BRUNO ROLIM DA SILVA

Data: 15/09/2025 15:37:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO ROLIM DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto Municipal Nº010/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Anexo I – Licença de operação Relação de Condicionantes

Informamos a Vossa Senhoria que durante a vigência da Licença de Instalação, requerida no processo protocolado sob nº **1348/2025**, deverá cumprir com as exigências abaixo relacionadas, como requisitos necessários à validação desta licença.

Pendências a serem apresentadas junto a SEMMA, a fins de validação de Licença:
Condicionantes:

PRAZO DE 30 DIAS:

- Apresentar publicação de Recebimento de LO no prazo de 30 dias;

Determinantes:

- Protocolar pedido de renovação de LO – **Licença Operacional até 120 (cento e vinte dias)** dias antes do vencimento desta licença emitida;
- Comunicar de imediato a **SEMMA** – Itaituba, qualquer acidente ou ação que degrade ou polua, direta ou indiretamente, o meio ambiente na área de influência do empreendimento;
- Afixar esta licença ambiental em local visível de fácil acesso e disponibilizar sempre que necessário aos órgãos fiscalizadores;
- Havendo qualquer mudança nos projetos iniciais, o mesmo deve ser comunicado de maneira formal ao órgão licenciador para nova avaliação.
- Deixar todo e qualquer tipo de resíduos sólidos protegidos das intempéries;
- Deixar o ambiente sempre organizado e higienizado;
- O não cumprimento das exigências legais sujeita o infrator às sanções administrativas inerentes a legislação, como suspensão da licença de operação e interdição do empreendimento.

Esta Licença está baseada no Termo de Habilitação nº 005/2012 – SEMA/PA e na Lei Estadual nº 7.389, de 01/04/2010, que trata de impactos ambientais locais. **Emanuelle Uchoa Viel**
Analista Ambiental Geóloga esp. Eng. Ambiental Matrícula 166648-7 parecer técnico N°EM374/2025

Naete Bernardes Rebelo

Data e Assinatura do Representante Legal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
41.081.214/0001-17
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
03/03/2021

NOME EMPRESARIAL

N. B. REBELO COMERCIO E SERVICOS LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV TAPARAIZ COUTO

NÚMERO

633

COMPLEMENTO

SALA A

CEP

68.180-660

BAIRRO/DISTRITO

DO BOM REMEDIO

MUNICÍPIO

ITAITUBA

UF

PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

NBREBELOCOMERCIO@GMAIL.COM

TELEFONE

(93) 9219-2466

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/03/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Emitido no dia **26/01/2026** às **17:09:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.081.214/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
N. B. REBELO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV TAPARAIZ COUTO

NÚMERO
633

COMPLEMENTO
SALA A

CEP
68.180-660

BAIRRO/DISTRITO
DO BOM REMEDIO

MUNICÍPIO
ITAITUBA

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
NBREBELOCOMERCIO@GMAIL.COM

TELEFONE
(93) 9219-2466

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/03/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/01/2026** às **17:09:54** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.081.214/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL N. B. REBELO COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV TAPARAIZ COUTO	NÚMERO 633	COMPLEMENTO SALA A
--	----------------------	------------------------------

CEP 68.180-660	BAIRRO/DISTRITO DO BOM REMEDIO	MUNICÍPIO ITAITUBA	UF PA
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NBREBELOCOMERCIO@GMAIL.COM	TELEFONE (93) 9219-2466
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/01/2026** às **17:09:54** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.081.214/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/03/2021
NOME EMPRESARIAL N. B. REBELO COMERCIO E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.19-9-01 - Fotocópias 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV TAPARAIZ COUTO		NÚMERO 633	COMPLEMENTO SALA A
CEP 68.180-660	BAIRRO/DISTRITO DO BOM REMEDIO	MUNICÍPIO ITAITUBA	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO NBREBELOCOMERCIO@GMAIL.COM		TELEFONE (93) 9219-2466	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/01/2026** às **17:09:54** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL
15.967.575-8

INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL
41.081.214/0001-17 15202237942

NOME EMPRESARIAL
N. B. REBELO COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO
N. B. REBELO COMERCIO E SERVICOS LTDA

SEDE
CERAT SANTARÉM

ENDEREÇO
AVE TAPARAIZ COUTO, 633 DO BOM REMEDIO SALA A

REGIME DE PAGAMENTO MUNICÍPIO
Simples Nacional ITAITUBA

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE SITUAÇÃO CADASTRAL
12/07/2024 Ativo

CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL
8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
1412601 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
1413401 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
1422300 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
1813001 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
1813099 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
1821100 - Serviços de pré-impressão

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
1822901 - Serviços de encardenação e plastificação

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encardenação e plastificação

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
3313901 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
3314701 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4313400 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4321500 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA**4520006** - Serviços de borracharia para veículos automotores**CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****4520007** - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores**CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****4530701** - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores**CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****4530702** - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar**CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****4642702** - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****4647801** - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria**CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****4649401** - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico**CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****4649499** - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****4651601** - Comércio atacadista de equipamentos de informática**CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****4651602** - Comércio atacadista de suprimentos para informática**CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****4669999** - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças**CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****4672900** - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas**CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****4679699** - Comércio atacadista de materiais de construção em geral**CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****4691500** - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios**CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****4723700** - Comércio varejista de bebidas**CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****4729699** - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****4732600** - Comércio varejista de lubrificantes**CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****4742300** - Comércio varejista de material elétrico**CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****4744001** - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****4751201** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****4751202** - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática**CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****4752100** - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****4753900** - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****4754701** - Comércio varejista de móveis**CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****4754702** - Comércio varejista de artigos de colchoaria**CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****4755502** - Comercio varejista de artigos de armário

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4761001 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

5091201 - Transporte por navegação de travessia, municipal

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

5620101 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

5620103 - Cantinas - serviços de alimentação privativos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

7719501 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

8219901 - Fotocópias

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

8299703 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

9512600 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 26/01/2026 às 17:11:11 pelo Portal de Serviços da SEFA



CODIGO DE CONTROLE
63006DC7F2806F83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS - SEMAT

CARTAO DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA	NUMERO DE INSCRIÇÃO	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
12/07/2024	008062757	41.081.214/0001-17	
NOME EMPRESARIAL			
N. B. REBELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)			

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA			INSCRIÇÃO IMOBILIARIA
Sociedade Empresária Limitada			000000118
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA			
1813001	Impressao de material para uso publicitario		
1813099	Impressao de material para outros usos		
1821100	Servicos de pre-impressao		
1822901	Servicos de encadernacao e plastificacao		
1822999	Servicos de acabamentos gráficos, exceto encadernacao e plastificacao		
3313901	Manutencao e reparacao de geradores, transformadores e motores eletricos		
3314701	Manutencao e reparacao de maquinas motrizes nao-eletricas		
4313400	Obras de terraplenagem		
4520001	Servicos de manutencao e reparacao mecanica de veiculos automotores		
4520004	Servicos de alinhamento e balanceamento de veiculos automotores		
4520005	Servicos de lavagem, lubrificacao e polimento de veiculos automotores		
4520006	Servicos de borracharia para veiculos automotores		
4520007	Servicos de instalacao, manutencao e reparacao de acessorios para veiculos automotores		
4530701	Comercio por atacado de pecas e acessorios novos para veiculos automotores		
4530702	Comercio por atacado de pneumaticos e camaras-de-ar		
4642702	Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de sequanca do trabalho		
4647801	Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria		
4649401	Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico		
1412601	Confeccao de pecas do vestuario, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida		
1413401	Confeccao de roupas profissionais, exceto sob medida		
1422300	Fabricacao de artigos do vestuario, produzidos em malharias e tricotaqens, exceto meias		
4321500	Instalacao e manutencao eletrica		
4742300	Comercio vareista de material eletrico		
4756300	Comercio vareista especializado de instrumentos musicais e acessorios		
4763602	Comercio vareista de artigos esportivos		
4789099	Comercio vareista de outros produtos nao especificados anteriormente		
4649499	Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico nao especificados anteriormente		
4651601	Comercio atacadista de equipamentos de informatica		
4651602	Comercio atacadista de suprimentos para informatica		
4669999	Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos nao especificados anteriormente; partes e pecas		
4672900	Comercio atacadista de ferragens e ferramentas		
4679699	Comercio atacadista de materiais de construcao em geral		
4691500	Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios		
4723700	Comercio vareista de bebidas		
4729699	Comercio vareista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios nao especificados anteriormente		
4732600	Comercio vareista de lubrificantes		
4744001	Comercio vareista de ferragens e ferramentas		
4751201	Comercio vareista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
4751202	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática		
4752100	Comercio vareista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao		

4753900	Comercio vareista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4754701	Comercio vareista de moveis
4754702	Comercio vareista de artigos de colchoaria
4755502	Comercio vareista de artigos de armarinho
4759899	Comercio vareista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente
4761001	Comercio vareista de livros
4763601	Comercio vareista de brinquedos e artigos recreativos
4772500	Comercio vareista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781400	Comercio vareista de artigos do vestuario e acessorios
4789005	Comercio vareista de produtos saneantes domissanitarios
4789007	Comercio vareista de equipamentos para escritorio
4923002	Servico de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista
5091201	Transporte por navegacao de travessia, municipal
5620101	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
5620103	Cantinas - servicos de alimentacao privativos
7020400	Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica
7711000	Locacao de automoveis sem condutor
7719501	Locacao de embarcacoes sem tripulacao, exceto para fins recreativos
7719599	Locacao de outros meios de transporte nao especificados anteriormente, sem condutor
7732201	Aluquel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes
7733100	Aluquel de maquinas e equipamentos para escritorios
7739099	Aluquel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador
8121400	Limpeza em predios e em domicilios
8219901	Fotocopias
8299703	Servicos de gravacao de carimbos, exceto confeccao
9511800	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos
9512600	Reparacao e manutencao de equipamentos de comunicacao
8211300	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo

LOGRADOURO		NUMERO	COMPLEMENTO	
RUA TAPARAIAZ COUTO		259		
CEP	BAIRRO/DISTRITO		MUNICIPIO	UF
68180610	BOM REMEDIO		ITAITUBA	PA
SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DA SITUAÇÃO	
01 - Ativo				
ÁREA DO ESTABELECIMENTO (M²)			HORARIO DE FUNCIONAMENTO	
78.00 m²			Das: 08:00 Até 18:00	
DATA E HORARIO DE EMISSÃO			OPTANTE PELO SIMPLES (SIM=S NÃO=N)	
14/01/2026 11:53:57			SIM	

Código de Controle : 63006DC7F2806F83

Atenção:

- Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento.

Validar autencidade:

http://187.108.203.210:8110/servicosweb/home.jsf



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: N. B. REBELO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 41.081.214/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:06:01 do dia 20/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2026.

Código de controle da certidão: **E235.FB82.A7D7.542E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NAETE BERNARDES REBELO
CPF: 237.972.822-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:34:31 do dia 08/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2026.

Código de controle da certidão: **7994.1F5A.0319.358B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** N. B. REBELO COMERCIO E SERVICOS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.967.575-8**CNPJ:** 41.081.214/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:09:09 do dia 15/10/2025**Válida até:** 13/04/2026**Número da Certidão:** 702025082401995-1**Código de Controle de Autenticidade:** 4468AD62.177AA2A0.61FE5E59.87C240BC**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** N. B. REBELO COMERCIO E SERVICOS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.967.575-8**CNPJ:** 41.081.214/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:09:09 do dia 15/10/2025**Válida até:** 13/04/2026**Número da Certidão:** 702025082401996-0**Código de Controle de Autenticidade:** D6D0E2BC.3BFC95AA.BF01AAD4.6C0D06F8**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 237.972.822-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:35:58 do dia 08/12/2025**Válida até:** 06/06/2026**Número da Certidão:** 702025082758107-3**Código de Controle de Autenticidade:** 44F66947.53FD43CB.B6DEDAC8.BBEF3C80**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 237.972.822-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:35:58 do dia 08/12/2025**Válida até:** 06/06/2026**Número da Certidão:** 702025082758108-1**Código de Controle de Autenticidade:** 581CA78D.542405B7.33B3D4B0.4A6A6F5D**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS
PROTOCOLO Nº 100012611/2025

Contribuinte: N. B. REBELO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: TAPARAIAZ COUTO

Bairro: BOM REMEDIO

Cidade: Itaituba

CPF/CNPJ: 41081214000117

Nº: 633

CEP: 68180610

Estado: PA

Para fins de prova junto a terceiros e em razão das informações contidas no Sistema de Administração Tributária desta Secretaria, CERTIFICAMOS que não constam em nome do contribuinte acima descrito, débitos lançados e vencidos relativos aos tributos municipais e inscrições em Dívida Ativa do Município, nos últimos 05 (cinco) anos.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas a partir desta data.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos tributos de competência do município, previstos nos artigos 145 e 156, da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - CTN.

Certidão emitida com base nos artigos 443, da Lei nº 2.716, de 12 de dezembro 2013 - Código Tributário do Município e artigo 1º, do Decreto nº 179/2014

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/03/2026

Certidão emitida autorização eletrônica.

Código de Validação
06B81960EDC9CC38



Certidão emitida às 11:31:28, do dia 08/12/2025 com o fulcro no decreto nº 179, de 12 de Agosto de 2014.

Validade: 90 dia(s)

Código de Controle de Certidão: 06B81960EDC9CC38

Atenção:

- Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento.
- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo I, do Decreto No, 179/2014

Validar autenticidade: <http://187.108.203.210:8110/servicosweb/home.jsf>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS
PROTOCOLO Nº 100012614/2025

Contribuinte: NAETE BERNARDES REBELO

Endereço: BELEM

Bairro: COMERCIO CENTRO

Cidade: ITAITUBA

CPF/CNPJ: 23797282249

Nº: 279

CEP: 68180090

Estado: PA

Para fins de prova junto a terceiros e em razão das informações contidas no Sistema de Administração Tributária desta Secretaria, CERTIFICAMOS que não constam em nome do contribuinte acima descrito, débitos lançados e vencidos relativos aos tributos municipais e inscrições em Dívida Ativa do Município, nos últimos 05 (cinco) anos.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas a partir desta data.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos tributos de competência do município, previstos nos artigos 145 e 156, da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - CTN.

Certidão emitida com base nos artigos 443, da Lei nº 2.716, de 12 de dezembro 2013 - Código Tributário do Município e artigo 1º, do Decreto nº 179/2014

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/03/2026

Certidão emitida autorização eletrônica.

Código de Validação
42687DA3469C4F17



Certidão emitida às 11:35:15, do dia 08/12/2025 com o fulcro no decreto nº 179, de 12 de Agosto de 2014.

Validade: 90 dia(s)

Código de Controle de Certidão: 42687DA3469C4F17

Atenção:

- Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento.
- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo I, do Decreto No, 179/2014

Validar autenticidade: <http://187.108.203.210:8110/servicosweb/home.jsf>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N. B. REBELO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.081.214/0001-17

Certidão nº: 66276918/2025

Expedição: 04/11/2025, às 10:42:20

Validade: 03/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **N. B. REBELO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.081.214/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.081.214/0001-17
Razão Social: N. B. REBELO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: AV TAPARAIZ COUTO 633 SALA A / DO BOM REMEDIO / ITAITUBA / PA / 68180-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2026 a 15/02/2026

Certificação Número: 2026011704186301171964

Informação obtida em 26/01/2026 17:08:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Declaramos sob as penalidades da Lei e a quem de direito que a Empresa **N B REBELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 41.081.214/0001-17**, sito a Rua Taparaiz Couto nº 633 – Bom Remédio - Itaituba - Pará, CEP: 68.180-610, encontra-se adimplente junto a Câmara Municipal de Itaituba-PA, sem que haja qualquer tipo de restrição até a presente data. Apta, portanto, para participar da Dispensa Eletrônica 001/2026. Processo Administrativo nº 010/2026.

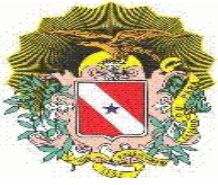
Itaituba – PA, 09 de fevereiro de 2026.

JHULLE FERNANDA
DE PAULA
ALMEIDA:019678832
38

Assinado de forma
digital por JHULLE
FERNANDA DE PAULA
ALMEIDA:01967883238

JHULLE FERNANDA DE PAULA ALMEIDA

Agente de Contratação
Portaria nº 147/2025



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

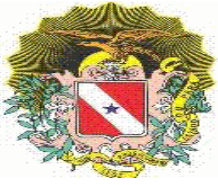
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial N. B. REBELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 15202237942	CNPJ 41.081.214/0001-17	Arquivamento do ato Constitutivo 03/03/2021	Início da atividade 03/03/2021
Endereço: AVENIDA TAPARAIZ COUTO, 633 SALA A, DO BOM REMEDIO, ITAITUBA, PA - CEP: 68180660			

OBJETO SOCIAL
SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS SERVICOS DE PRE IMPRESSAO SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS MOTRIZES NAO ELETRICAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIO COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MOLDURAS E QUADROS SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE POR NAVEGACAO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS CANTINAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE EMBARCACOES SEM TRIPULACAO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS FOTOCOPIAS SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECCAO REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA CONFECCAO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS INSTALAÇÃO DE SISTEMAS

Página 1/2

269953019



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial N. B. REBELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 15202237942	CNPJ 41.081.214/0001-17	Arquivamento do ato Constitutivo 03/03/2021	Início da atividade 03/03/2021
Endereço: AVENIDA TAPARAIZ COUTO, 633 SALA A, DO BOM REMEDIO, ITAITUBA, PA - CEP: 68180660			

FOTOVOLTAICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
NAETE BERNARDES REBELO 237.972.822-49	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
NAETE BERNARDES REBELO 237.972.822-49	200.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 07/01/2026	Número 20001068211	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA

Ato: 021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

BELEM - PA, 13 de Janeiro de 2026

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

KARLA DA COSTA DIAS
Secretária Geral

269953019

página: 2/2



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL



Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: N. B. REBELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 15202237942	CNPJ 41.081.214/0001-17	Arquivamento do Ato Constitutivo 03/03/2021	Início da Atividade 03/03/2021
Endereço: AVENIDA TAPARAIZ COUTO, SALA A 633, DO BOM REMEDIO, ITAITUBA, PA - CEP: 68180660			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 20001068211	Número 20001068211	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
Ato: 021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
Arquivamento(os) posterior(es) (ato constitutivo)			
Ato	Número	Data	Descrição
080	15101982308	03/03/2021	INSCRIÇÃO
080	20000698148	03/03/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	15202237942	12/07/2024	TRANSFORMACAO
002	20000972163	24/07/2024	CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20000986541	21/10/2024	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20000987574	28/10/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20000987574	28/10/2024	CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20001001812	27/01/2025	BALANCO
223	20001001813	27/01/2025	BALANCO
002	20001030812	04/06/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20001030812	04/06/2025	CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20001043247	08/08/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20001043247	08/08/2025	CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20001068211	07/01/2026	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
021	20001068211	07/01/2026	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

269952900

página: 1/2



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL



Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: N. B. REBELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 15202237942	CNPJ 41.081.214/0001-17	Arquivamento do Ato Constitutivo 03/03/2021	Início da Atividade 03/03/2021
Endereço: AVENIDA TAPARAIZ COUTO, SALA A 633, DO BOM REMEDIO, ITAITUBA, PA - CEP: 68180660			

BELEM - PA, 13 de Janeiro de 2026

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

KARLA DA COSTA DIAS
Secretária Geral

269952900

página: 2/2



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL



Certificamos que NAETE BERNARDES REBELO, CPF 237.972.822-49 é sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue:

EMPRESA			
Nome Empresarial: N. B. REBELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 15202237942	CNPJ 41.081.214/0001-17	Arquivamento do Ato Constitutivo 03/03/2021	Início da Atividade 03/03/2021
Endereço: AVENIDA TAPARAIZ COUTO, SALA A 633, DO BOM REMEDIO, ITAITUBA, PA - CEP: 68180660			
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF:	Participação	Condição	Término do mandato
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número 20001068211	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
Ato: 021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS			
Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
Arquivamento(os) posterior(es) (ato constitutivo)			
Ato	Número	Data	Descrição
080	15101982308	03/03/2021	INSCRIÇÃO
080	20000698148	03/03/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	15202237942	12/07/2024	TRANSFORMACAO
002	20000972163	24/07/2024	CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20000986541	21/10/2024	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20000987574	28/10/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20000987574	28/10/2024	CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20001001812	27/01/2025	BALANCO
223	20001001813	27/01/2025	BALANCO
002	20001030812	04/06/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20001030812	04/06/2025	CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20001043247	08/08/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20001043247	08/08/2025	CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

269852085

página: 1/2



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que NAETE BERNARDES REBELO, CPF 237.972.822-49 é sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue:

EMPRESA			
Nome Empresarial: N. B. REBELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 15202237942	CNPJ 41.081.214/0001-17	Arquivamento do Ato Constitutivo 03/03/2021	Início da Atividade 03/03/2021
Endereço: AVENIDA TAPARAIZ COUTO, SALA A 633, DO BOM REMEDIO, ITAITUBA, PA - CEP: 68180660			
021	20001068211	07/01/2026	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
021	20001068211	07/01/2026	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

BELEM - PA, 27 de Janeiro de 2026

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

KARLA DA COSTA DIAS
Secretária Geral



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ITAITUBA

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de N. B. REBELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 41.081.214/0001-17, residente em AV TAPARAIZ COUTO, 633, BOM REMEDIO, ITAITUBA/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de ITAITUBA, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quarta-feira, 7 Janeiro, 2026

VANUZA SOUSA BARROS

CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ITAITUBA
COMARCA DE ITAITUBA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 07/01/2026 13:22:05

CONTROLE: 01071313720220

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 07/04/2026 00:00:00

Libra (vanuza.barros)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 27/01/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

N. B. REBELO COMERCIO E SERVICOS LTDA
41.081.214/0001-17

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 27/01/2026

Selo digital de segurança: **2026.CTD.RA20.2RD5.YTZ9.UXDY.O802**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)

1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 27/01/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

N. B. REBELO COMERCIO E SERVICOS LTDA

41.081.214/0001-17

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDF (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 27/01/2026

Selo digital de segurança: **2026.CTD.3GPV.R88Q.D5RC.I7PE.4MHE**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

56194379/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

N. B. REBELO COMERCIO E SERVICOS LTDA

OU

CNPJ n. 41.081.214/0001-17

Certidão emitida em 27/01/2026, às 19:07:34 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Pará.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Pará (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 27/01/2026, às 05:08:45.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 56194379

Código de Validação: 0A59 2963 E1B1 3D4C 2A88 F7FF C516 254D

Data da Atualização: 27/01/2026, às 05:08:45



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: N. B. REBELO COMERCIO E SERVICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 41.081.214/0001-17
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	N. B. REBELO COMERCIO E SERVICOS LTDA
NIRE	15202237942
CNPJ	41.081.214/0001-17
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	ITAITUBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/03/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	148

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	N. B. REBELO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	148
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.71.69.C5.1E.4C.60.DF.34.9B.41.83.91.00.D8.D7.87.09.EC.44-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	Saldo A
ATIVO	71.342,50D
ATIVO CIRCULANTE	70.000,00D
DISPONÍVEL	70.000,00D
CAIXA	70.000,00D
CAIXA GERAL	70.000,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.342,50D
IMOBILIZADO	1.342,50D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	1.342,50D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	1.342,50D
PASSIVO	71.342,50C
PASSIVO CIRCULANTE	1.342,50C
FORNECEDORES	1.342,50C
FORNECEDORES	1.342,50C
FORNECEDORES DIVERSOS	1.342,50C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	70.000,00C
CAPITAL SOCIAL	70.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	70.000,00C
CAPITAL SOCIAL	70.000,00C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 71.342,50 (setenta e um mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

SOB AS PENAS DA LEI DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELAS; AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS Nº 01 ATÉ 05 DO LIVRO DIÁRIO Nº 1, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ SOB Nº ED7169C51E4C60DF349B41839100D8D78709EC44-7, EM 21/01/2025.

ITAITUBA - PA, 31 de Dezembro de 2023

NAETE BERNARDES REBELO SÓCIA - ADMINISTRADORA CPF:237.972.822-49 RG:8575653 - PC/PA	FRANCESCO ANTONIO ALBINO FERREIRA CONTADOR CPF:014.226.402-48 CRC:02119802/PA
---	---

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=okr2MgN35Wz-0Bz9NCN0vQ&chave2=K72jyVVD1IDmLwX_BDmXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23797282249-NAETE BERNARDES REBELO|01422640248-FRANCESCO ANTONIO ALBINO FERREIRA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo
RECEITA LÍQUIDA	0,00
LUCRO BRUTO	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00

SOB AS PENAS DA LEI DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELAS;
AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS Nº 01 ATÉ 05 DO LIVRO DIÁRIO Nº 1, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
SOB Nº ED7169C51E4C60DF349B41839100D8D78709EC44-7, EM 21/01/2025.

ITAITUBA - PA, 31 de Dezembro de 2023

NAETE BERNARDES REBELO

SÓCIA - ADMINISTRADORA

CPF:237.972.822-49 RG:8575653 - PC/PA

FRANCESCO ANTONIO ALBINO FERREIRA

CONTADOR

CPF:014.226.402-48 CRC:02119802/PA


http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=okr2MgN35Mz-0Bz9NCN0vQ&chave2=K72jyVVD1IDmLwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23797282249-NAETE BERNARDES REBELO|01422640248-FRANCESCO ANTONIO ALBINO FERREIRA



27/01/2025



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	70.000,00 + 0,00	52,14
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.342,50 + 0,00	
	A empresa possui disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a longo prazo, caso fosse preciso.		
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	70.000,00	52,14
	Passivo Circulante	1.342,50	
	A empresa possui disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.		
Índice de Solvência Geral	Ativo	71.342,50	53,14
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.342,50 + 0,00	
	A empresa dispõe em Ativos (totais) de um excelente grau de garantia para pagamento do total de suas dívidas.		
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.342,50 + 0,00	0,02
	Ativo	71.342,50	
	A empresa possui disponibilidade suficientes para quitar as suas dívidas que tem com terceiros, caso fosse preciso.		

NAETE BERNARDES REBELO
SÓCIA - ADMINISTRADORA
CPF:237.972.822-49 RG:8575653 - PC/PA

FRANCESCO ANTONIO ALBINO FERREIRA
CONTADOR
CPF:014.226.402-48 CRC:02119802/PA



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Va
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	0,00
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Lucros a Distribuir	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00

ITAITUBA - PA, 31 de Dezembro de 2023

NAETE BERNARDES REBELO

SÓCIA - ADMINISTRADORA

CPF:237.972.822-49 RG:8575653 - PC/PA

FRANCESCO ANTONIO ALBINO FERREIRA

CONTADOR

CPF:014.226.402-48 CRC:02119802/PA



http://assinadorweb.autenticacao?chave1=okr2MgN35Mz-0Bz9NCN0vQ&chave2=K72jyVVD1IDmLwx_BDmXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23797282249-NAETE BERNARDES REBELO|01422640248-FRANCESCO ANTONIO ALBINO FERREIRA





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=okr2MgN35fz-0Bz9NCN0vQ&chave2=k7zjyVVD1IDmLx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23797282249-MAETE BERNARDES REBELO|01422640248-FRANCESCO ANTONIO ALBINO FERREIRA

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA Nº 01: REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

NOTA Nº 02: POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA Nº 03: MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira foram ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidas para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perda resultantes do processo de conversão foram transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

NOTA Nº 04: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA Nº 05: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2023 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

NOTA Nº 06: ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.5, sendo classificado como circulante quando:

- a) espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

NOTA Nº 07: ATIVO IMOBILIZADO

O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração.

As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NBC TG 1000 e Anexo III da Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017.

NOTA Nº 08: PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.7, sendo classificados como circulante quando:

- a) espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

NOTA Nº 09: ESTOQUES

A administração da empresa declara que não apresenta saldos em estoques na data da elaboração das demonstrações contábeis.



Certifico o Registro em 27/01/2025

Arquivamento 20001001813 de 27/01/2025 Protocolo 259889873 de 23/01/2025 NIRE 15202237942

Nome da empresa N. B. REBELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 138119073668258

27/01/2025



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=0kr2MgN35fz-0Bz9NCN0vQ&chave2=K72jyVVD1IDmLxX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23797282249-NAETE BERNARDES REBELO|01422640248-FRANCESCO ANTONIO ALBINO FERREIRA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 15202237942	CNPJ 41.081.214/0001-17
NOME EMPRESARIAL N. B. REBELO COMERCIO E SERVICOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) ED.71.69.C5.1E.4C.60.DF.34.9B.41.83.91.00.D8.D7.87.09.EC.44	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	23797282249	NAETE BERNARDES REBELO:23797282249	486046243199454588 1	14/10/2024 a 14/10/2025	Sim
Contador	01422640248	FRANCESCO ANTONIO ALBINO FERREIRA:01422640248	577931869537555436 3	12/02/2024 a 11/02/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

ED.71.69.C5.1E.4C.60.DF.34.9B.41.83.
91.00.D8.D7.87.09.EC.44-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 21/01/2025 às 18:38:23

8A.2F.FD.8D.AA.5A.31.47
31.C6.67.D9.88.93.16.48

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Certifico o Registro em 27/01/2025
Arquivamento 20001001813 de 27/01/2025 Protocolo 259889873 de 23/01/2025 NIRE 15202237942
Nome da empresa N. B. REBELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 138119073668258

27/01/2025



259889873

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	N. B. REBELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
PROTOCOLO	259889873 - 23/01/2025
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15202237942
CNPJ 41.081.214/0001-17
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2025
SOB N: 20001001813

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01422640248 - FRANCESCO ANTONIO ALBINO FERREIRA - Assinado em 22/01/2025 às 18:50:59
Cpf: 23797282249 - NAETE BERNARDES REBELO - Assinado em 22/01/2025 às 18:49:12

Assinado eletronicamente por
KARLA DA COSTA DIAS
SECRETÁRIA GERAL

1

27/01/2025

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	N. B. REBELO COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	41.081.214/0001-17
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	N. B. REBELO COMERCIO E SERVICOS LTDA
NIRE	15202237942
CNPJ	41.081.214/0001-17
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	ITAITUBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/03/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	404

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	N. B. REBELO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	404
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.0B.45.53.36.C5.C2.D2.E1.40.C0.32.2F.C7.93.43.45.F1.CC.9F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL	
Descrição	Saldo A
ATIVO	211.593,30D
ATIVO CIRCULANTE	210.519,30D
DISPONÍVEL	190.519,30D
CAIXA	190.519,30D
CAIXA GERAL	190.519,30D
CLIENTES	20.000,00D
DUPLICATAS A RECEBER	20.000,00D
CLIENTES DIVERSOS	20.000,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.074,00D
IMOBILIZADO	1.074,00D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	1.342,50D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	1.342,50D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	268,50C
(-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	268,50C
PASSIVO	211.593,30C
PASSIVO CIRCULANTE	3.262,00C
FORNECEDORES	996,00C
FORNECEDORES	996,00C
FORNECEDORES DIVERSOS	996,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.266,00C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.266,00C
IRPJ A RECOLHER	960,00C
CSLL A RECOLHER	576,00C
PIS A RECOLHER	130,00C
COFINS A RECOLHER	600,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	208.331,30C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	8.331,30C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	8.331,30C
LUCROS ACUMULADOS	8.331,30C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 211.593,30 (duzentos e onze mil quinhentos e noventa e três reais e trinta centavos)

SOB AS PENAS DA LEI DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELAS; AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS Nº 01 ATÉ 05 DO LIVRO DIÁRIO Nº 2, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ SOB Nº C60B455336C5C2D2E140C0322FC7934345F1CC9F-7, EM 21/01/2025.

ITAITUBA - PA, 31 de Dezembro de 2024

NAETE BERNARDES REBELO

SÓCIA - ADMINISTRADORA

CPF:237.972.822-49 RG:8575653 - PC/PA

FRANCESCO ANTONIO ALBINO FERREIRA

CONTADOR

CPF:014.226.402-48 CRC:02119802/PA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=okr2MgN35MxMlUx23V4xFw&chave2=K7ZjyVVD1DmLwx_BDmXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23797282249-NAETE BERNARDES REBELO|01422640248-FRANCESCO ANTONIO ALBINO FERREIRA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024



Descrição	Saldo A
RECEITA BRUTA	20.000,00
SERVIÇOS PRESTADOS	20.000,00
DEDUÇÕES	(2.266,00)
(-) COFINS	(600,00)
(-) PIS	(130,00)
(-) CSLL	(576,00)
(-) IRPJ	(960,00)
RECEITA LÍQUIDA	17.734,00
CMV	(9.134,20)
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(9.134,20)
LUCRO BRUTO	8.599,80
DESPESAS OPERACIONAIS	(268,50)
DESPESAS GERAIS	(268,50)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(268,50)
RESULTADO OPERACIONAL	8.331,30
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	8.331,30
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	8.331,30

SOB AS PENAS DA LEI DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELAS;
AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS Nº 01 ATÉ 05 DO LIVRO DIÁRIO Nº 2, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
SOB Nº C60B455336C5C2D2E140C0322FC7934345F1CC9F-7, EM 21/01/2025.

ITAITUBA - PA, 31 de Dezembro de 2024

NAETE BERNARDES REBELO
SÓCIA - ADMINISTRADORA
CPF:237.972.822-49 RG:8575653 - PC/PA

FRANCESCO ANTONIO ALBINO FERREIRA
CONTADOR
CPF:014.226.402-48 CRC:02119802/PA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=0kr2MgN35WxMLUX23V4xFw&chave2=K72jyVVD1IDmLwx_BDmXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23797282249-NAETE BERNARDES REBELO|01422640248-FRANCESCO ANTONIO ALBINO FERREIRA





COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	210.519,30 + 0,00	64,54
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.262,00 + 0,00	
	A empresa possui disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a longo prazo, caso fosse preciso.		
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	210.519,30	64,54
	Passivo Circulante	3.262,00	
	A empresa possui disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.		
Índice de Solvência Geral	Ativo	211.593,30	64,87
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.262,00 + 0,00	
	A empresa dispõe em Ativos (totais) de um excelente grau de garantia para pagamento do total de suas dívidas.		
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.262,00 + 0,00	0,02
	Ativo	211.593,30	
	A empresa possui disponibilidade suficientes para quitar as suas dívidas que tem com terceiros, caso fosse preciso.		

NAETE BERNARDES REBELO
SÓCIA - ADMINISTRADORA
CPF:237.972.822-49 RG:8575653 - PC/PA

FRANCESCO ANTONIO ALBINO FERREIRA
CONTADOR
CPF:014.226.402-48 CRC:02119802/PA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=okr2MgN35fxMlUx23V4xFw&chave2=K72jyVVD1IDmLwX_BDmXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23797282249-NAETE BERNARDES REBELO|01422640248-FRANCESCO ANTONIO ALBINO FERREIRA





DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	v
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	8.331,30
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	8.331,30
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Lucros a Distribuir	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	8.331,30

ITAITUBA - PA, 31 de Dezembro de 2024

NAETE BERNARDES REBELO

SÓCIA - ADMINISTRADORA

CPF:237.972.822-49 RG:8575653 - PC/PA

FRANCESCO ANTONIO ALBINO FERREIRA

CONTADOR

CPF:014.226.402-48 CRC:02119802/PA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=0kr2MgN35MxMLUX23V4xFw&chave2=K72jyVVD1IDmLwx_BDmXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23797282249-NAETE BERNARDES REBELO|01422640248-FRANCESCO ANTONIO ALBINO FERREIRA





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=0kr2MgN35xM1Ux23V4xFw&chave2=k72jyVVD1IDmLx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23797282249-MAETE BERNARDES REBELO|01422640248-FRANCESCO ANTONIO ALBINO FERREIRA

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA Nº 01: REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

NOTA Nº 02: POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA Nº 03: MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira foram ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidas para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perda resultantes do processo de conversão foram transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

NOTA Nº 04: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA Nº 05: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2024 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

NOTA Nº 06: ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.5, sendo classificado como circulante quando:

- a) espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

NOTA Nº 07: ATIVO IMOBILIZADO

O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração.

As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NBC TG 1000 e Anexo III da Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017.

NOTA Nº 08: PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.7, sendo classificados como circulante quando:

- a) espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

NOTA Nº 09: ESTOQUES

A administração da empresa declara que não apresenta saldos em estoques na data da elaboração das demonstrações contábeis.

27/01/2025



Certifico o Registro em 27/01/2025

Arquivamento 20001001812 de 27/01/2025 Protocolo 259889849 de 23/01/2025 NIRE 15202237942

Nome da empresa N. B. REBELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 138019067515950



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=okr2MgN35xMlUx23V4xF&chave2=k72jyVVD1IDmLxX_BDmXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23797282249-NAETE BERNARDES REBELO|01422640248-FRANCESCO ANTONIO ALBINO FERREIRA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 15202237942	CNPJ 41.081.214/0001-17
NOME EMPRESARIAL N. B. REBELO COMERCIO E SERVICOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C6.0B.45.53.36.C5.C2.D2.E1.40.C0.32.2F.C7.93.43.45.F1.CC.9F	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	23797282249	NAETE BERNARDES REBELO:23797282249	486046243199454588 1	14/10/2024 a 14/10/2025	Sim
Contador	01422640248	FRANCESCO ANTONIO ALBINO FERREIRA:01422640248	577931869537555436 3	12/02/2024 a 11/02/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

C6.0B.45.53.36.C5.C2.D2.E1.40.C0.32.
2F.C7.93.43.45.F1.CC.9F-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 21/01/2025 às 18:49:33

FF.8E.4B.81.26.D8.5B.66
47.01.73.5A.F3.EB.E0.13

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Certifico o Registro em 27/01/2025
Arquivamento 20001001812 de 27/01/2025 Protocolo 259889849 de 23/01/2025 NIRE 15202237942
Nome da empresa N. B. REBELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 138019067515950

27/01/2025



259889849

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	N. B. REBELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
PROTOCOLO	259889849 - 23/01/2025
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15202237942
CNPJ 41.081.214/0001-17
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2025
SOB N: 20001001812

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01422640248 - FRANCESCO ANTONIO ALBINO FERREIRA - Assinado em 22/01/2025 às 18:54:07
Cpf: 23797282249 - NAETE BERNARDES REBELO - Assinado em 22/01/2025 às 18:53:23

Assinado eletronicamente por
KARLA DA COSTA DIAS
SECRETÁRIA GERAL

1

27/01/2025



GENIUS CONTABILIDADE
"Excelência e compromisso com seu patrimônio"
CNPJ: 28.123.171/0001-27 ✉ geniuscontabilidade@outlook.com
(93) 3518-2927 (93) 99236-5967
📍 Av. Nova de Santana, 191, Altos da Fami Odonto - Centro - Itaituba - PA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE BALANÇO PATRIMONIAL

Eu **FRANCESCO ANTONIO A. FERREIRA**, declaro sob as penas da lei, que as informações contidas no Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício e Índice Econômicos do ano calendário 2023 e 2024 da empresa N B REBELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA de CNPJ: 41.081.214/0001-17, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Itaituba – Pará, 28 de Maio de 2025.

FRANCESCO ANTONIO
ALBINO
FERREIRA:0142264024
8

Assinado de forma digital por
FRANCESCO ANTONIO ALBINO
FERREIRA:01422640248
Dados: 2025.05.28 10:25:12
-03'00'

FRANCESCO ANTONIO A. FERREIRA
CPF:014.226.402-48
CRC/PA: 021198/O
CONTADOR



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCESCO ANTÔNIO ALBINO FERREIRA
REGISTRO.....	: PA-021198/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.226.402-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 08/12/2025 as 11:51:39.

Válido até: 08/03/2026.

Código de Controle: 6806338.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCESCO ANTÔNIO ALBINO FERREIRA
REGISTRO.....	: PA-021198/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.226.402-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 08/12/2025 as 11:50:29.

Válido até: 08/03/2026.

Código de Controle: 3057927.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no **CNPJ N.º 06.071.413/0001-43**, localizada na rua Presidente Vargas n.º s/n, Bairro Santa Luzia, nesta cidade de Novo Progresso, estado do Pará, representada pela secretária, Senhora **IRES MELMAN**, matrícula n.º 126101-1, Portaria n.º 006/2025/GPMNP, residente e domiciliado nesta cidade de Novo Progresso, estado do Pará, **ATESTA** para os devidos fins e direitos que a Empresa **N. B. REBELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ N.º 41.081.214/0001-17**, localizada na rua Av Taparaiz n.º 633, Bairro Do Bom Remedio, nesta cidade de Novo Progresso, estado do Pará, **AQUISIÇÃO** de Moveis e Eletrodomésticos.

Os produtos foram adquiridos no período de 21 de julho de 2025 até 26 de agosto de 2025.

Cumprindo satisfatoriamente as entregas e qualidades dos produtos.

Novo Progresso – PA, 26 de agosto de 2025

IRES
MELMAN:91
754836291

Assinado de forma digital por IRES
MELMAN:91754836291
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(EM BRANCO),
ou=23917962000105,
ou=presencial, cn=IRES
MELMAN:91754836291
Dados: 2025.08.26 10:47:36 -03'00'

Ires Melman
Secretário(a) Municipal de Educação
Portaria n.º 006/2025
Responsável pelo Órgão/Setor Demandante



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0906003/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
PREGÃO ELETRONICO 16/2025

O **Município de Novo Progresso-PA**, com sede no(a) Travessa Belém, 768, na cidade de Novo Progresso-PA, com sede no(a) Travessa Belém, 768, na cidade de Novo Progresso-PA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.221.786/0001-20, neste ato representado(a) pelo(a) **Sr. GELSON LUIZ DILL, PREFEITO MUNICIPAL**, portador do RG nº. **75***8 SSP/MT** e CPF nº. **581.***.***-68**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 16/2025, Processo Administrativo 02404002/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa **N. B. REBELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na **R TAPARAIAZ COUTO, BOM REMEDIO, ITAITUBA-PA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **41.081.214/0001-17**, neste ato representado(a) por **NAETE BERNADES REBELO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **237.***.***-49**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **85***53 – PC**, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 091/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E DEMAIS ITENS CORRELATOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO – PA**, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 16/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

AR CONDICIONADO SPLIT ECO INVERTER AR SPLIT 18.000 BTU	PHILCO	18.000 BTUS	33	R\$ 2.932,80	R\$ 96.782,40
ARMARIO ARQUIVO DE AÇO FICHARIO 6 GAVETAS	W3	ARMARIO 6 GAVETAS	60	R\$ 1.119,36	R\$ 67.161,60
ARMARIO DE AÇO 12 COMPARTIMENTOS COM CHAVE	W3	ARMARIO 12 Portas	12	R\$ 1.516,80	R\$ 18.201,60
BEBEDOURO DE COLUNA.	KARINA	garrações de 10 e 20 litros	30	R\$ 817,28	R\$ 24.518,40
Bebedouro RBI10 100 Litros de 2°C a 7°C 127V - 02 Torneiras	KNOX	100 Litros 02 Torneiras	4	R\$ 3.198,40	R\$ 12.793,60
CADEIRA DE RODAS ADULTO - confeccionado em aço/ferro	BULK	CADEIRA DE RODAS ADULTO	10	R\$ 1.430,40	R\$ 14.304,00
CADEIRA DE RODAS PARA OBESOS	BULK	Capacidade de carga: 160kg	6	R\$ 1.431,00	R\$ 8.586,00
CADEIRA FIXA POLIPROPILENO	PLAXMETAL	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO	70	R\$ 195,20	R\$ 13.664,00
ESTANTE BARILOCHE 30/6 20 CINZA	W3	BARILOCHE 30/6 20 CINZA	38	R\$ 374,40	R\$ 14.227,20
ESTANTE DE AÇO C/6 PRATELEIRAS	W3	C/6 PRATELEIRAS	70	R\$ 374,40	R\$ 26.208,00
FERRO DE PASSAR	BRITÂNIA	FERRO DE PASSAR	6	R\$ 108,80	R\$ 652,80
FOGÃO 4 BOCAS SIMPLIS	MUELLER	4 BOCAS SIMPLIS	28	R\$ 674,80	R\$ 18.894,40
FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO	TRON	INDUSTRIAL 4 BOCAS	18	R\$ 2.009,60	R\$ 36.172,80
FREEZER VERTICAL FROST FREE 300 LITROS	PHILCO	VERTICAL 300 LITROS	2	R\$ 3.132,00	R\$ 6.264,00
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 L AÇO INOXIDÁVEL	VITALEX	INDUSTRIAL 4 L	24	R\$ 934,00	R\$ 22.416,00
MESA TAMPO EM MDP. 124X73X76X05 /02 GAVETAS C CHA	INCOFLEX	MESA TAMPO EM MDP	66	R\$ 625,99	R\$ 41.315,34
MESA DIRETOR C/ 2G 150X73X76	INCOFLEX	MESA DIRETOR C/ 2G	11	R\$ 680,99	R\$ 7.490,89
MESA L AUXILIAR C/ 2G 124X73X76.	INCOFLEX	MESA L AUXILIAR C/ 2G	10	R\$ 641,99	R\$ 6.419,90
MESA P/ ESCRITORIO 150X60X74	INCOFLEX	MESA P/ ESCRITORIO	27	R\$ 680,99	R\$ 18.386,73
MESA P/ ESCRITORIO EM L 1.80X1.48X64	INCOFLEX	MESA P/ ESCRITORIO EM L	2	R\$ 1.254,99	R\$ 2.509,98
MESA P/ ESCRITORIO EM L 1.88X1.40X60X74.	INCOFLEX	MESA P/ ESCRITORIO EM L	48	R\$ 1.255,99	R\$ 60.287,52
MESA PARA ESCRITÓRIO DIRETOR EM L 1.80X1.80X74	INCOFLEX	MESA PARA ESCRITÓRIO DIRETOR EM L	2	R\$ 1.384,00	R\$ 2.768,00
Sanduícheira E Grill 110V	BRITÂNIA	Sanduícheira E Grill	2	R\$ 105,60	R\$ 211,20
TV 32P AOC LED SMART WIFI HD HDMI 32S5195	AOC	TV 32P	12	R\$ 1.423,84	R\$ 17.086,08
TV 40 POLEGADAS	AOC	TV 40 POLEGADAS	6	R\$ 2.094,40	R\$ 12.566,40
VENTILADOR DE PAREDE 50CM	TRON	PAREDE 50CM	14	R\$ 304,00	R\$ 4.256,00
VENTILADOR DE PAREDE 60CM	TRON	PAREDE 60CM	29	R\$ 319,20	R\$ 9.256,80
VENTILADOR DE PÉ.	TRON	Pé com 3 pás	24	R\$ 353,36	R\$ 8.480,64
					R\$ 571.882,28

3.0 DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021;

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos



dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas aos aderentes anteriores.

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o disposto no art. 84 da Lei n. 14.133/21.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO



5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer descumprimento pelo fornecedor, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA E DEMAIS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS

8. CONDIÇÕES GERAIS



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

NOVO PROGRESSO- PA, 09 de junho de 2025.

GELSON LUIZ

DILL:58179399168

Assinado de forma digital

por GELSON LUIZ

DILL:58179399168

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
GELSON LUIZ DILL
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

N B REBELO COMERCIO
E SERVICOS
LTDA:41081214000117

Assinado de forma
digital por N B REBELO
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:41081214000117
Dados: 2025.06.09
10:42:26 -03'00'

N. B. REBELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 41.081.214/0001-17
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de prova junto a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA - PARÁ, que a empresa **N. B. REBELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.081.214/0001-17, sediada na Rua Taparaiz Couto nº 633 – Bom Remédio -Itaituba - Pará, CEP: 68.180-610, prestou de maneira satisfatória fornecimento de material permanente para atender as necessidades da câmara municipal de Itaituba/PA, serviço compatível com o objeto licitado do contrato administrativo nº 20259054/2025.

Atestamos que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Itaituba-Pará, 18 de Julho de 2025.

DANIELY
RODRIGUES
PAIVA:04374306269

Assinado de forma
digital por DANIELY
RODRIGUES
PAIVA:04374306269

DANIELY RODRIGUES PAIVA
CONTROLADORA INTERNA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 020/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 010/2025/CMI-PE-SRP

A Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, com sede na AV. Getúlio Vargas N.º 419- Telefax: (093)3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.221.281/0001-66, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA, Vereador Washington Ricarlos Pereira Marques, nomeado na Diplomação na data de 12 de dezembro de 2024, portador da matrícula funcional nº 120677-0, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2025 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 15/05/2025, Edição 3750, processo administrativo n.º 025/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa **N. B. REBELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 41.081.214/0001-17**, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, Resolução Interna Administrativa nº 009/2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preço para a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA, especificado nos itens do Termo de Referência, anexo ao edital do Pregão Eletrônico nº 010/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, marca, as quantidades mínimas e máximas de cada item, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PEL-2043 PRETA COM ESTOFADO DE COURO SINTÉTICO - CONFORTÁVEL E DURÁVEL. POSSUI ALTURA AJUSTÁVEL, APOIOS DE BRAÇOS CONFORTÁVEIS, TEM UM APOIO PARA CABEÇA, COM RODAS, GIRATÓRIA, MATERIAL DO ENCHIMENTO: ESPUMA, MEDIDAS DO ASSENTO: 52 CM DE LARGURA, 45 CM DE ALTURA MÍNIMA DESDE O CHÃO, 55 CM DE ALTURA MÁXIMA DESDE O CHÃO E 52 CM DE PROFUNDIDADE, MEDIDAS DO ENCOSTO: 50 CM DE LARGURA E 68 CM DE ALTURA, A CADEIRA ATINGE UMA ALTURA MÍNIMA DE 110 CM E MÁXIMA DE 120 CM	UND	03	BULK	R\$ 1.088,18	R\$ 3.264,54
0002	CADEIRA DE ESCRITÓRIO LUXO FIXA CROMADA - PRETA, COM ESTOFADO DE COURO SINTÉTICO - CONFORTÁVEL E DURÁVEL, APOIOS DE BRAÇOS CONFORTÁVEIS, MATERIAL DA BASE: BASE FIXA CROMADA, 58 CM DE LARGURA E 100 CM DE ALTURA	UND	05	BULK	R\$ 879,98	R\$ 4.399,90
0003	CADEIRA DE ESCRITÓRIO DIRETOR GIRATÓRIA PRETA - MATERIAL DA ESTRUTURA AÇO, TIPO DIRETOR, CARACTERÍSTICAS GIRATÓRIA E REGULAGEM DE ALTURA, REVESTIMENTO ESTOFADA, DENSIDADE D-48, ASSENTO ACOLCHOADO, PESO SUPORTADO 80KG, PÉS RODÍZIOS, QUANTIDADE DE PÉS 5; COR PRETO, PESO DO PRODUTO 10,2KG, DIMENSÕES DO PRODUTO, LARGURA: 58CM ALTURA: 87CM PROFUNDIDADE:58CM.	UND	16	BULK	R\$ 750,00	R\$ 12.000,00
0004	AR CONDICIONADOR DE AR SPLIT CICLO DE 12.000 BTUS. ESPECIFICAÇÃO: AR FRIO, 220 VTS, COM CONTROLE REMOTO, INVERTER	UND	07	PHILCO	R\$ 2.049,98	R\$ 14.349,86
0006	BEBEDOURO GARRAFÃO: TIPO COLUNA/TORRE; DUAS TORNEIRAS. ÁGUA NATURAL E GELADA; TORNEIRAS EM PLÁSTICO ABS DE FÁCIL MANUSEIO E SUBSTITUIÇÃO PELA PARTE FRONTAL; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE 3,0 LITROS/HORA; COMPRESSOR DE FABRICANTE CERTIFICADO E DE QUALIDADE ASSEGURADA; SUPORTAR GARRAFÕES DE 10 OU 20 LITROS; RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM PLÁSTICO ATÓXICO(POLIETILENO); PINGADEIRA REMOVÍVEL; TERMOSTATO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; PÉS ANTIDERRAPANTES; LATERAIS EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA NA COR BRANCA; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 127V	UND	02	KARINA	R\$ 1.049,05	R\$ 2.098,10
0009	FRITADEIRA ELÉTRICA AIR FRYER - 1400W E CAPACIDADE TOTAL DE 4,1L E ÚTIL DE 0,8KG. COM AJUSTE DE TEMPERATURA DE 80 A 200 GRAUS, TIMER DE 60 MINUTOS E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. DISPLAY ANALÓGICO	UND	01	MONDIAL	R\$ 529,96	R\$ 529,96
0010	LIQUIDIFICADOR TURBO POWER, PRETO, 550W, 110V	UND	01	BRITÂNIA	R\$ 199,96	R\$ 199,96
0012	CRiado MUDO GAVETEIRO ESCRITÓRIO PRETO 3 GAVETAS	UND	02	INCOFLEX	R\$ 368,79	R\$ 737,58
0014	MESA PARA ESCRITÓRIO 1MX60CM C/ GAVETEIRO - PRETA	UND	05	INCOFLEX	R\$ 559,98	R\$ 2.799,90



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

0016	ARMÁRIO Estante para escritório 80CM COM 2 PORTAS E PRATELEIRAS NOGAL COM PRETO F5 OFFICE	UND	07	INCOFLEX	R\$ 1.052,12	R\$ 7.364,84
0017	FRIGOBAR PEQUENO COM RESFRIAMENTO RÁPIDO 71 LITROS	UND	05	CONSUL	R\$ 1.634,90	R\$ 8.174,50
VALOR TOTAL:						R\$ 55.919,14

Parágrafo único: A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será a Câmara Municipal de Itaituba/PA.

CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Parágrafo primeiro: Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021;
- Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

Parágrafo segundo: A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

a) O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Parágrafo terceiro: Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Parágrafo quarto: O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Parágrafo quinto: O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos dessa Ata. Dos limites para as adesões.

Parágrafo sexto: As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

Parágrafo sétimo: O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Parágrafo oitavo: Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no parágrafo sexto.

Parágrafo nono: A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

ao limite de que trata no parágrafo sexto, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021. Vedação a acréscimo de quantitativos

Parágrafo décimo: É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

I- O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

II- Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

Parágrafo primeiro: A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

a) O instrumento contratual de que trata o Deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Parágrafo segundo: Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo terceiro: Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

a) Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

b) Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

I- Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

II- Mantiverem sua proposta original.

Parágrafo quarto: Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

Parágrafo quinto: O registro a que se refere o parágrafo terceiro, alínea b, tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Parágrafo sexto: Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

Parágrafo sétimo: A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item:

a) Somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

b) Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

c) Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na cláusula nona.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Parágrafo oitavo: O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Parágrafo nono: Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

a) O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

Parágrafo décimo: A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Parágrafo décimo primeiro: Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto nos parágrafos desta Ata, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Parágrafo décimo segundo: Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata na cláusula quinta, no parágrafo terceiro, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

a) Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

b) Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

Parágrafo décimo terceiro: A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I- Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

II- Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III- Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

a) No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

b) No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

I- Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

II- Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

III- Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

IV- Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo primeiro: Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

a) Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

b) Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

c) Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

d) Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos dessa Ata, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

e) Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no parágrafo primeiro, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

f) O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

Parágrafo primeiro: O remanejamento somente poderá ser feito:

a) De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

b) De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

Parágrafo segundo: O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Parágrafo terceiro: Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Parágrafo quarto: Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Parágrafo quinto: Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Parágrafo sexto: Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- I- Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - II- Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - III- Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 - IV- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- a) Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

Parágrafo primeiro: O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo segundo: Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

Parágrafo terceiro: O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- a) Por razão de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

I- As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Parágrafo primeiro: É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

Parágrafo segundo: O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas na cláusula nona, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

Parágrafo primeiro: No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Itaituba/PA, 12 de Junho de 2025.

WASHINGTON
RICARLOS PEREIRA
MARQUES:5216140425
3

Assinado de forma
digital por WASHINGTON
RICARLOS PEREIRA
MARQUES:52161404253

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA
CONTRATANTE

N B REBELO COMERCIO
E SERVICOS
LTDA:41081214000117

Assinado de forma digital
por N B REBELO COMERCIO
E SERVICOS
LTDA:41081214000117
Dados: 2025.06.12 16:07:24
-03'00'

N. B. REBELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 41.081.214/0001-17
CONTRATADA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB de Trairão-PA, CNPJ: 29.494.854/0001-53, atesta para os devidos fins de direito que a empresa **N. B. REBELO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 41.081.214/0001-17, estabelecida à AV TAPARAIZ COUTO, Nº 633, SALA A, BOM REMEDIO, Itaituba-PA, representada neste ato pelo Sr(a). NAETE BERNARDES REBELO, CPF Nº 237.972.822-49, **Forneceu/Fornece ITENS REMANESCENTES TIPO MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, APARELHOS DE AR CONDICIONADO, ELETROELETRÔNICOS, ELETRO PORTÁTEIS, ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE MULTIMÍDIA E OUTROS) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PARÁ, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091907001/2025** celebrada entre o Município de TRAIRÃO e a Empresa, cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO, **PE.2025.044-SRP**.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	MESA PARA ESCRITÓRIO: - Marca.: INCOFLEX Com 03 gavetas e chave, material BP, medindo 1,20 m x 65 cm, cor cinza. Acabamento: Perfil Postform / Fita de Bordo 1 mm	UNIDADE	126.00	439,000	55.314,00
00005	JOGO MESA INFANTIL: - Marca.: BEL Com 4 cadeiras, material plástico, diversas cores, características adicionais: para crianças até 7 anos, sistema de qualidade certificado ISO 9001.	UNIDADE	139.00	247,900	34.458,10
00020	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA: - Marca.: PHILCO bifásica, potência 50W, com 03 canais de entrada: 2 p/ microfones, 2 p/ guitarras, 01 p/orgão/teclado, CD, PC, videokê.	UNIDADE	26.00	1.077,000	28.002,00
00022	MICROPONE COM FIO: - Marca.: SKP cabo com 3 m. Alta definição, Unidirecional, Chave liga desliga, Conector PIO de 6,3mm, Cabo fixo no microfone com 3m, Capsula metálica, Especificações: Sensibilidade: 56 + 3db, Resposta de frequência: 100 12KHz, Impedancia: 600 Ohms + 30% a 1KHz.	UNIDADE	13.00	289,990	3.769,87
00023	MICROPONE PROFISSIONAL DUPLO SEM FIO: - Marca.: SK P Frequência: 170 790 MHz, Capsula de Alta Fidelidade. Desenho do circuito anti interferência. Baixo ruído de fundo. Alimentação: AC 110/220V. Tipo: sem fio UHF. Conexão: 1x PIO ou 2x XRL, Padrão Polar: Omnidirecional, Peso: 1.336 kg, 2 microfones sem fio. 170790 MHz de frequência para evitar a interferência. Filtro de banda estreita multinfvel de alta frequência. Circuito especial ALC para evitar a perda de som. Indicador de alimentação do circuito no handheld microfone. fonte de alimentação: Um microfone é alimentado por 1x9 V bateria Especificação: Faixa de Frequência da Portadora de RF: 169.445221.350 MHz. Faixa De trabalho: 100 m (aproximadamente 300ft) em condições normais. Resposta de Frequência de Audio: 5015 KHz, Faixa de Ajuste de ganho: H: 40dB B: 25dB. 2x microfones de mat> sem fio, 2x baterias 9v, 1x receptor, 1x pl 0/pi 0 cabo de conexão 1x adaptador de energia 110/220v	UNIDADE	30.00	778,000	23.340,00
00024	FOGÃO INDUSTRIAL - Marca.: TRON com 4 bocassendo 2 qeimadores duplos, com forno, em ferro fundido, medidas: comprim:85cm X largura 73cm X altura 80cm	UNIDADE	32.00	1.884,000	60.288,00
00025	FOGÃO SEMI-INDUSTRIAL: - Marca.: TRON ALTA PRESSÃO, 2 BOCAS, BANCADA.	UNIDADE	7.00	1.345,500	9.418,50
00032	CADEIRA PLÁSTICA EM PVC SEM BRAÇO: - Marca.: BEL COR BRANCA.	UNIDADE	400.00	59,000	23.600,00
00033	BEBEDOURO - Marca.: FRISBEL CAPACIDADE PARA 60 LITROS EM AÇO INOX, COM RENO, COM DUAS TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS, RESERVATÓRIO E ÁGUA, TANQUE INTERNO EM PP, TENSÃO 110 V, DIMENSÕES 35X41X141 CM.	UNIDADE	13.00	2.444,000	31.772,00
00034	CADEIRA SIMPLES 4 PERNAS PES DE AÇO E ALMOFADA - M arca.: PLAXMETAL	UNIDADE	120.00	253,010	30.361,20
VALOR TOTAL R\$				300.323,67	



Sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone, conforme documentos comprobatórios. Por ser verdade, este documento segue assinado.

Trairão-PA, 17 de novembro de 2025.

**ARNALDO
WEISHEIMER
NETO:96798033253**

Assinado de forma digital por
ARNALDO WEISHEIMER
NETO:96798033253
Dados: 2025.11.17 13:33:06 -03'00'

ARNALDO WEISHEIMER NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEC. GAB/PREF 03/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB de Trairão-PA, CNPJ: 29.494.854/0001-53, atesta para os devidos fins de direito que a empresa **N. B. REBELO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 41.081.214/0001-17, estabelecida à AV TAPARAIZ COUTO, Nº 633, SALA A, BOM REMEDIO, Itaituba-PA, representada neste ato pelo Sr(a). NAETE BERNARDES REBELO, CPF Nº 237.972.822-49, **Forneceu/Fornece ITENS DE MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, APARELHOS DE AR CONDICIONADO, ELETROELETRÔNICOS, ELETRO PORTÁTEIS, ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE MULTIMÍDIA E OUTROS) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PARÁ, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070408001/2025** celebrada entre o Município de TRAIRÃO e a Empresa, cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO, **PE.2025.042-PMT**.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
VALOR TOTAL				
00002	CADEIRA DE ESCRITÓRIO COM BASE CROMADA - 9050: - M	UNIDADE	56.00	703,500
39.396,00	arça.: BULK com braço, tipo presidente, Material Couro sintético e base cromada Altura do Chão ao assento Max 55cm Min 44cm assento 50cm x 50cm encosto 50cm x 66c Peso máximo suportado 120 KG, cor preta.			
00005	CONJUNTO CADEIRA DE ESPERA: tipo longarina, materi	UNIDADE	76.00	1.348,500
102.486,00	al assento e encosto espuma in - Marca.: PLAXMETAL CONJUNTO CADEIRA DE ESPERA: tipo longarina, material assento e encosto espuma injetada, material estrutura tubo aço, quantidade de assentos 3, cor azul ou preta, sem braços.			
00033	SUPORTE DE PARTITURA COMPLETO: - Marca.: VANRRAL	UNIDADE	3.00	234,000
702,00	Leve e compacto 2 estagios de regulagem altura mínima 77cm máxima 1,40m.			
00034	CABO EXTENSOR P2/P2: - Marca.: ALTOMEX	UNIDADE	9.00	25,670
231,03	Um dos lados do cabo será Macho e ou outro será fêmea. - Cor: Preto - Tamanho mínimo: 1,80 mts			
00035	CABO EXTENSOR P2/P2 MACHO: - Marca.: ALTOMEX	UNIDADE	9.00	44,740
402,66	Cor: Preto - I amanho mínimo: 1,80 mts			
00036	CABO ADAPTADOR HEADSET: - Marca.: ALTOMEX	UNIDADE	9.00	18,330
164,97	Para Fone, Conexão: 2 P2 Macho x 1 Jack J2 Fêmea (Audio & Microfone) - Tamanho: 20 cm.			
00037	CABO ADAPTADOR P3: - Marca.: ALTOMEX	UNIDADE	9.00	11,330
101,97	Conexões: 2 P2 Fêmea x 1 P3. Compatível com iPad, iPod. Computadores MAC, Notebooks e Ultrabooks* (Samsung Chronos 7, Dell Latitude E4310, HP. entre outros). Também funciona com o DS4 do Playstation 4 e Xbox One.			
00038	CENTRAL DE AR 18000 BTUS - Marca.: PHILCO	UNIDADE	30.00	3.670,500
110.115,00				
00048	CONJUNTO CADEIRA DE ESPERA: - Marca.: PLAXMETAL	UNIDADE	47.00	742,390
34.892,33	Tipo longarina, material assento e encosto espuma injetada, material estrutura tubo aço, quantidade de assentos 3, cor azul ou preta, sem braços.			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



00050	ESTANTE / ARMÁRIO DE AÇO 30CM 5 BANDEJA, CINZA, SU	UNIDADE	37.00	319,990
11.839,63	PORTA 120KG - Marca.: W3			
	ESTANTE / ARMÁRIO DE AÇO 30CM 5 BANDEJA, CINZA, SUPORTA			
	120KG			
00054	ARMÁRIO - Marca.: W3	UNIDADE	8.00	1.442,500
11.540,00	DIMENSÕES 180 A 210 CM DE ALTURA X 70 A 110 CM DE			
	LARGURA, 04 PRATELEIRAS, MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO,			
	CAPACIDADE POR PRATELEIRA 50 KG.			
00056	CENTRAL DE AR (BTUH) 12.000 - Marca.: AGRATTO	UNIDADE	5.00	2.764,970
13.824,85	CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO (BTUH): 12.000 CICLO DO			
	PRODUTO : FRIO COR PRNCIPAL (VISÃO FRONTAL): BRANCO,			
	NÚMERO DE MODOS DE FUNCIONAMENTO: 3, MODO REFRIGERAR:			
	SIM, MODO VENTILAR: SIM, MODO AQUECER: NÃO, MODO			
	DESUMIDIFICAR: SIM NÚMERO DE FUNÇÕES: 6, FUNÇÃO SONO			
	BOM: SIM FUNÇÃO SWING: SIM FUNÇÃO SIGA-ME:			
00058	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 170X75M - Marca.: W3	UNIDADE	10.00	1.099,800
10.998,00	ARMARIO EM ACO PARA ARQUIVO, COR AZUL, 170X75, 2 PORTAS			
VALOR TOTAL R\$ 336.694,44				

Sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone, conforme documentos comprobatórios. Por ser verdade, este documento segue assinado.

Trairão-PA, 17 de novembro de 2025.

ARNALDO
WEISHEIMER

NETO:96798033253

Assinado de forma digital por
ARNALDO WEISHEIMER

NETO:96798033253

Dados: 2025.11.17 14:40:41

-03'00'

ARNALDO WEISHEIMER NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEC. GAB/PREF 03/2025